



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

BRIAN JEFFERSON QUIRINO DE GUZMAN

**“ASEAN IS THE WAY”: A Análise da Criação de uma Comunidade de Segurança no
Sudeste Asiático**

JOÃO PESSOA – PB

2011

BRIAN JEFFERSON QUIRINO DE GUZMAN

**“ASEAN IS THE WAY”: A Análise da Criação de uma Comunidade de Segurança no
Sudeste Asiático**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Altemani de Oliveira

JOÃO PESSOA - PB

2011

G993a

Guzman, Brian Jefferson Quirino de.

ASEAN is the way: A Análise da criação de uma comunidade de segurança no Sudeste Asiático./ Brian Jefferson Quirino de Guzman. – 2011.

63f. : il. color

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Curso de Relações Internacionais, 2011.

“Orientação: Prof. Dr. Henrique Altemani de Oliveira, Curso de Relações Internacionais”.

1. ASEAN. 2. Cooperação regional. 3. Segurança – político-militar. I. Título.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FOLHA DE DEFESA COM OS MEMBROS DA BANCA

ALUNO(A): BRIAN JEFFERSON QUIRINO DE GUZMAN
MATRÍCULA: 081520026

*ASEAN IS THE WAY: A Análise da Criação de uma
Comunidade de Segurança no Sudeste Asiático*

Monografia apresentada ao Curso de Relações
Internacionais da Universidade Estadual da
Paraíba.



Professor(a) Henrique Altamani de Oliveira (Orientador(a)) - UEPB



Professor(a) Paulo Roberto Loyola Kuhlmann - UEPB



Professor(a) Augusto Wagner Menezes Teixeira Junior - UEPB

João Pessoa, 30 de novembro de 2011.

DEDICATÓRIA

A José Garavillo de Guzman e todos os
filipinos espalhados pelo mundo.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por guiar-me através de toda esta jornada.

A minha mãe, Mércia Quirino, por ter sido pai, mãe e um exemplo de esforço e responsabilidade durante toda a minha vida.

A minha avó, Maria de Lourdes, pelo carinho, atenção e sustento dado a toda minha família.

A Nara Farias, pelo amor e companheirismo nos momentos bons e ruins.

A José Edvaldo Rosas Filho, Igor Nery, Rinaldo Mitref, Felipe Jardim, Diego Martins, Rufo Neto, Ícaro Moraes, Pedro Lucena, Diogo Lavitor, Rafaela Trindade, Isabela Rosas e todos os meus irmãos do João Pessoa Espectros, pela amizade, companheirismo e por terem me presenteado com os cinco melhores anos da minha vida.

A Aline Chianca e Fábio Nobre, pela amizade, parceria e incentivo contínuo durante os difíceis quatro anos de curso.

A José Pereira, Carlos Crêspo, William Figueiredo, Bruna Japiassú, Mariana Lucena, João Antônio, Guilherme Castro, Herbert Gomes, Melissa Sousa e Laís Azeredo pelas ótimas lembranças e amizade sincera.

Ao Prof. Dr. Henrique Altemani, pelos meses de orientação e apoio para a conclusão desse trabalho.

Aos Profs. Paulo Kuhlmann, Augusto Teixeira, Carlos Ruiz, Cristina Pacheco e Dóris Sayago, pela influência positiva e incentivo ao longo dos anos.

A Ananda Brito, pelos conselhos e apoio incondicional no momento de fazer escolhas importantes.

A Bodil Skovgaard, por me lembrar que amizades verdadeiras são encontradas em lugares inesperados.

A Debby Steel, Richard e Julie Ellis, Raquel Melo e Wilbur Jácome, pelo incentivo e oportunidade de crescer como pessoa e profissional.

Aos voluntários do AFS Intercultura Brasil, por dividirem comigo uma missão de grande valor.

“The Superior man, when resting in safety, does not forget that danger may come. When in a state of security he does not forget the possibility of ruin. When all is orderly, he does not forget that disorder may come. Thus his person is not endangered, and his States and all their clans are preserved.”(Confúcio)

RESUMO

O continente Asiático tem sido uma fonte de mistério e curiosidade durante toda sua história. As diferenças físicas, culturais e filosóficas de seus povos em relação ao Ocidente contribuem para turvar o conhecimento que possuímos acerca de sua sociedade, instituições e práticas. Nesse sentido, a rica diversidade étnica e política do continente Asiático proporciona uma gama de regiões definidas histórica e geograficamente, onde as dinâmicas interestatais apresentam características e resultados extremamente divergentes daqueles considerados comuns ao homem ocidental. O Sudeste Asiático é um claro exemplo disso. Composto por um grupo heterogêneo de nações cuja história está permeada de conflitos intra-regionais, o Sudeste Asiático têm se destacado no meio internacional por ter concebido a ASEAN, uma iniciativa de cooperação regional criada e sustentada por países de Terceiro Mundo. Esse trabalho versa sobre o desempenho da ASEAN enquanto instrumento de promoção da paz e estabilidade política na região, atuando como pivô na área da segurança politico-militar entre os Estados. Para tanto, utilizaremos um arcabouço teórico proporcionado pela análise setorial da Escola de Copenhague, assim como a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança de Barry Buzan. Partindo do princípio de que a ASEAN atua sobre a prevenção de conflitos armados interestatais, daremos foco ao Estado como ator principal da segurança concebida em termos regionais, em acordo com o pressuposto de Buzan, que afirma ser essa a lógica imperativa ao fim da Guerra Fria. Ao fim do trabalho, buscaremos mostrar evidências de que o projeto regionalista da ASEAN para o campo da segurança foi resultado de um processo de evolução gradual e contínuo desenvolvido ao longo de quatro décadas, onde seus tratados e mecanismos de segurança lateral atuaram como instrumentos de expansão e consolidação do *ASEAN WAY*, legitimando as práticas e princípios que mais tarde resultariam na criação de uma Comunidade formal de Segurança e Política no Sudeste Asiático.

PALAVRAS-CHAVE: ASEAN. Complexos Regionais. Securitização. Comunidade. Identidade.

ABSTRACT

The Asian continent has been a source of mystery and curiosity throughout its history. The physical, cultural and philosophical differences of its people, in relation to the western world give great contribution to blur the understanding we have of its society, institutions and practices. In this sense, the rich ethnic and political diversity of the Asian continent provides a variety of regions geographically and historically defined, where interstate dynamics present characteristics and results that are extremely different from the ones considered common to the western man. Southeast Asia is a clear example. Composed of a heterogeneous group of states whose history is filled with intraregional confrontation, Southeast Asia has stood out in the world for the conception of ASEAN, a regional cooperation initiative created and sustained by Third World countries. This work elaborates on ASEAN's efforts as an instrument to promote peace and political stability in the region, acting as a lead role in the military-political security between states. To achieve this objective, we will utilize the theoretical approach provided by the sectorial analysis of the Copenhagen School, as well as Barry Buzan's Regional Security Complex Theory. Considering that ASEAN acts over the prevention of armed interstate conflicts, we will focus in the State as the main actor of security, conceived in regional terms, in accordance with Buzan's prerogative, that poses this logic as the imperative following the end of the Cold War. By the end of this study, we will attempt to present evidences that ASEAN's regional project for security was a result of a gradual and continuous evolution process developed throughout four decades, in which its treaties and multilateral security mechanisms acted as instruments of expansion and consolidation of the *ASEAN WAY*, legitimizing the practices and principles that would later result in the creation of a formal Political-Security Community in Southeast Asia..

KEYWORDS: ASEAN . Regional Complexes. Securitization. Community. Identity.

LISTA DE SIGLAS

ASEAN	ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS
APSC	ASEAN POLITICAL SECURITY COMMUNITY
ARF	ASEAN REGIONAL FORUM
EC	ESCOLA DE COPENHAGUE
EUA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
RSCT	REGIONAL SECURITY COMPLEX THEORY
SEATO	SOUTHEAST ASIA TREATY ORGANIZATION
SEANWFZ	SOUTHEAST ASIA NUCLEAR WEAPONS-FREE ZONE
TAC	TREATY OF AMITY AND COOPERATION
URSS	UNIÃO DAS REPÚBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS
ZOPFAN	ZONE OF PEACE FREEDOM AND NEUTRALITY

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 A JORNADA ASEAN E SEUS MECANISMOS DE SEGURANÇA MULTILATERAL	15
1.1 DE BANG SAEN A BANCOC, A ORIGEM DA ASEAN	16
1.2. DA ZONA DE PAZ À ZONA LIVRE DE ARMAS NUCLEARES	22
2 “A GLASS HALF FULL”, O PROJETO ASEAN DE SEGURANÇA REGIONAL .	32
2.1 DE NÍVEIS A SETORES, O DIÁLOGO MULTILATERAL DO ASEAN REGIONAL FORUM	36
2.2 A TEORIA DOS COMPLEXOS REGIONAIS DE SEGURANÇA E O APSC BLUEPRINT	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS	59
ANEXOS	61

INTRODUÇÃO

Estudar o continente asiático é uma empreitada que traz sérios desafios a qualquer indivíduo que tenha sido criado dentro de valores ocidentais. As diferenças de pensamento, comum e político, filosofia, comportamento e religião são elementos que, enquanto enriquecem as relações internacionais por um lado, podem se mostrar empecilhos duradouros no processo de compreensão da sociedade asiática e seus valores milenares. O Sudeste Asiático, em particular, representa uma fração extremamente relevante e peculiar da Ásia. Suas nações desempenharam importante papel nos acontecimentos regionais e globais, desde os anos de ouro do Império Chinês passando por todo o processo de colonização e descolonização das potências ocidentais, ao longo de toda a Guerra Fria até os dias atuais.

O fim da Guerra Fria levantou intrigantes questões acerca da sobrevivência de instituições criadas dentro de sua lógica, assim como o futuro de relações estratégicas geridas e incondicionalmente ligadas às políticas de contenção praticadas pelas potências bipolares. As nações do Sudeste Asiático não escaparam das dinâmicas de poder desse período. Ainda que parte de seus países obedecessem a uma lógica de não-alinhamento, era evidente a influência estrangeira, sobretudo norte-americana na região, seja militar ou política através dos inúmeros acordos bilaterais firmados durante esse período. Havia, no entanto, a percepção por parte dos cinco países mais desenvolvidos do Sudeste Asiático da necessidade de estabelecer um mecanismo de cooperação e amizade que permitisse à região exercer uma primazia política sobre seus próprios assuntos, em outras palavras, havia um sentimento de urgência no sentido de achar soluções regionais para problemas regionais. Foi assim que em 1967, em meio às repercussões da invasão norte-americana ao Vietnã, os ministros de relações exteriores de Indonésia, Filipinas, Malásia, Singapura e Tailândia concretizaram a formulação e assinatura do que ficaria conhecido como a Declaração de Bancoc, documento que marca o nascimento da ASEAN (Associação das Nações do Sudeste Asiático).

Não obstante, a criação da ASEAN refletia profundas preocupações com a estabilidade regional, nomeadamente o avanço do comunismo e o perigo de conflitos intra-regionais a partir de disputas entre seus membros. A lógica da Guerra Fria estava presente na organização na mesma medida em que a presença estrangeira estava solidificada na Indochina. Essas características não favoreciam o futuro da ASEAN, não havia muita perspectiva para um mecanismo de manutenção da paz e estabilidade da região mesmo após a criação da ASEAN em 1967. Apesar disso, a organização sobreviveu, ampliou-se e consolidou-se, superando momentos preocupantes de tensão entre seus membros e duras críticas à sua eficiência para no

início dos anos 1990 poder ser considerada por seus membros como um dos experimentos mais bem sucedidos de cooperação regional no mundo em desenvolvimento (ACHARYA, 2001).¹

A sobrevivência da ASEAN e sua subsequente transformação e ampliação refletiram uma competência de modo geral inesperada, de que as nações do Sudeste Asiático fossem capazes de intermediar suas próprias disputas gerando um regime de segurança regional que não vivenciou um único conflito armado entre seus membros desde sua criação. O mecanismo de resolução e prevenção de conflitos dentro de sua região é o objeto de estudo desse trabalho.

Dessa forma, a proposta desse estudo é analisar o Sudeste Asiático como um subsistema regional (BUZAN, 1998) cujas dinâmicas de segurança se refletem nas relações entre os Estados e conseqüentemente na sobrevivência e manutenção da condição de ausência de conflitos armados entre seus membros, utilizando para isso as diretrizes estabelecidas na agenda de segurança criada no âmbito da ASEAN. Não é nossa intenção englobar todo o projeto de regionalismo da organização, mas concentrar a análise em sua vertente de Segurança, nomeadamente político-militar Estatal, buscando entender como a ASEAN contribui para a manutenção da paz na região e em que medida as particularidades políticas e diplomáticas entre seus países se refletem na agenda de segurança da organização, gerando uma solução regional para problemas regionais. Para atingir tal objetivo, essa análise empregará os principais conceitos de Segurança Regional cunhados por Barry Buzan e Ole Wæver em sua Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, enriquecida pelo debate no âmbito da Escola de Copenhague.

De fato, grande parte das discussões acerca do verdadeiro papel da ASEAN na manutenção de uma ordem regional gira em torno de pressupostos essencialmente pautados em diferentes percepções teóricas. Enquanto importantes estudiosos do Sudeste Asiático como Michael Leifer (1989,1996,1998) empregam uma abordagem expressamente realista, onde o papel da instituição é secundária às relações de equilíbrio de poder entre as potências, autores como Amitav Acharya optaram por oferecer uma análise mais construtivista das dinâmicas de segurança na região². Essa vertente, naturalmente tende a observar o

¹ Aos cinco membros originais juntaram-se Brunei Darussalam em 1984, Vietnã em 1995, Laos e Myanmar em 1997 e Camboja em 1999, totalizando os 10 membros atuais e englobando todo o Sudeste Asiático com exceção do Timor Leste, separado da Indonésia em 1999.

² (ACHARYA 2005; NARINE 2002; PEOU 2002; EATON & STUBBS 2003)

experimento da ASEAN como um bem-sucedido instrumento de modelagem e manutenção da ordem regional proposta por seus membros, à medida que amplia o horizonte de análise e passa a incluir fatores como a percepção de identidade comum e relevância do discurso oficial no processo de desenvolvimento das relações de segurança na região.

Assim sendo, esse trabalho se propõe a analisar a evolução dos mecanismos de segurança da ASEAN, representados pelas normas e diretrizes diplomáticas estabelecidas em seus principais Tratados e o papel assumido pela organização no estabelecimento de uma Comunidade de Segurança no Sudeste Asiático. Ainda que a abordagem construtivista defendida por Acharya seja de fato, o arcabouço teórico principal para o argumento a favor da ASEAN, a percepção realista de Leifer não é deixada de lado. O intenso debate entre as duas visões acerca da real influência da ASEAN é, no entanto, evitado em essência, uma vez que esse trabalho parte do princípio de que a organização tem de fato exercido papel central na construção de um ambiente político estável que se traduziu em uma ordem regional de segurança reconhecível e efetiva nos limites de suas próprias propostas. Para suportar esse argumento, optou-se por delimitar esse estudo ao conceito de Segurança Regional desenhado por Buzan e Wæver (2003) empregando seus principais conceitos teóricos na tentativa de mostrar que o sucesso da empreitada ASEAN, no campo da segurança, reflete o cumprimento de expectativas traçadas e paulatinamente amadurecidas por seus membros ao longo de seus quarenta e quatro anos de história.

O primeiro capítulo consiste em uma retrospectiva histórica que tem por objetivo servir de análise documental, à medida que a evolução da ASEAN é abordada em função dos Tratados e documentos produzidos em seu âmbito. Nessa seção, os alicerces históricos, da fundação do organismo ao período pós Guerra Fria, são analisados de modo a identificar as práticas e princípios comuns à ASEAN em diferentes períodos de sua história, elemento essencial para compreender o projeto regionalista de segurança da Associação.

O segundo capítulo traz em diferentes seções, o arcabouço teórico utilizado para analisar a segurança regional da ASEAN, destacando o estudo em níveis e setores da Escola de Copenhague, e a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança. Mais ainda, essa parte busca conectar a Teoria ao estudo de caso, enquadrando os dois principais mecanismos multilaterais da ASEAN, representados pelo ARF e pela futura APSC, aos limites empíricos dos recursos teóricos escolhidos. Esse capítulo traz o foco para os setores político e militar da segurança e contextualiza a pesquisa na dimensão regional da segurança internacional.

O resultado final desse estudo pretende mostrar que a criação do APSC Blueprint para o estabelecimento de uma Comunidade de Segurança e Política no Sudeste Asiático até 2015 é a culminância de uma evolução gradual na agenda de segurança da ASEAN, onde a percepção de identidade regional e fidelidade ao *modus-operandi* da organização serviram de sustentáculo para a tentativa de consolidar essa empreitada multilateral de alto nível.

1 A JORNADA ASEAN E SEUS MECANISMOS DE SEGURANÇA MULTILATERAL

A origem da ASEAN enquanto Organização Internacional de cunho cooperativo e espírito pioneiro no continente asiático guarda em si elementos históricos extremamente importantes para a compreensão das relações entre seus membros até os dias de hoje. Para analisar de forma coerente a intenção de criar uma comunidade de Segurança e Política dentro da região, veiculada através da ASEAN, é indispensável contextualizar as dinâmicas de poder e cooperação no campo da segurança entre as nações do Sudeste Asiático desde o dia em que assinaram o Tratado de Bancoc até a atual agenda, notadamente as Metas de 2020 e o Blueprint da Comunidade de Segurança e Política da ASEAN.

Esse capítulo pretende traçar a evolução dos principais mecanismos de segurança multilateral criados dentro da ASEAN, de forma a estabelecer um contexto lógico que facilite a visualização do que a ASEAN é atualmente, e aspira ser pelos próximos anos no campo da Segurança Internacional. A primeira parte abordará a concepção da ideia de ASEAN e a criação formal da Instituição datada de 1967, com seus valores, documentos e simbologias conforme retratada pelos fundadores na publicação comemorativa de “ASEAN aos 30” em 1997. Nessa seção será importante destacar os atributos e peculiaridades que surgiram com a própria organização e hoje são tidos como os principais pilares de seu *Modus Operandi* e principalmente do debatido *ASEAN Way*. Para desenvolver essa análise, serão utilizadas as visões diametralmente opostas de Michael Leifer (1989) e Amitav Acharya (2001), que abordaram o processo de regionalização da segurança no Sudeste Asiático com diferentes bases teóricas e diferentes expectativas. Essa seção será o ponto culminante da retrospectiva histórica proposta por esse capítulo no sentido de proporcionar uma ponte entre o contexto e a análise, a história por trás dos documentos e a importância desses para o avanço multilateral da ASEAN em direção à almejada Comunidade de Política e Segurança.

1.1 DE BANG SAEN A BANCOC, A ORIGEM DA ASEAN

O Sudeste Asiático é historicamente uma região diversa em etnias, crenças, sistemas políticos e nações. O maior desafio presente na análise dessa região seja, talvez, delimitá-la geograficamente de modo a preservar a coerência do estudo, uma vez que este é pautado nas relações de segurança entre um determinado grupo de países. Para efeito dessa pesquisa, entenderemos Sudeste Asiático como os dez países que atualmente compõem a ASEAN, nações continentais como Camboja e Vietnã, insulares como as Filipinas e a Indonésia, relativamente jovens como Singapura, ou milenares como a Tailândia. A diversidade cultural e histórica da região é de fundamental importância para entendermos o contexto em que idealizaram a ASEAN, e a forma como conduzem suas relações dentro da organização. Estudar a segurança no Sudeste Asiático sem considerar o papel da ASEAN é uma empreitada difícil e de pouco sentido. Da mesma forma, não é possível compreender os mecanismos de segurança multilateral desenvolvidos dentro da organização sem ter uma ampla visão do background histórico da região, dos conflitos que surgiram antes da criação da ASEAN e durante seu amadurecimento, e dos elementos que em grande medida servem de pilares para sustentar o intensamente debatido *ASEAN Way*.

Em 1967 o clima político no Sudeste Asiático não diferia muito do resto do mundo imerso na Guerra-Fria. Sendo uma região potencialmente conflituosa desde os anos dourados do Império Chinês, a rivalidade inerente aos povos do Sudeste Asiático sempre foi um elemento determinante nas dinâmicas de relacionamento que se desenvolveram entre eles. Dentre os cinco membros fundadores da ASEAN, apenas a Tailândia nunca havia sido colonizada por uma potência estrangeira, fator que sem dúvida influenciou a natureza anticolonial e os princípios de não-intervenção e busca incessante pela consolidação da autonomia recém conquistada em muitos países da região.

Esses dois elementos refletem a lógica que serviu de pedra angular na criação da ASEAN, um contexto político que internamente buscava pacificar e mediar disputas regionais por um lado, e garantir a consolidação da autonomia de cada um dos países-membros frente à ameaça das intervenções estrangeiras por outro. A criação da ASEAN, no entanto, não significou o fim da influência das grandes potências no Sudeste Asiático. Diversos teóricos realistas, dentre os quais Michael Leifer se destaca por seus escritos sobre a região, creditam o aparente sucesso da empreitada da ASEAN não à organização em si, mas à lógica da balança

de poder entre as potências (ACHARYA, 2005). Ainda que a visão realista seja amplamente criticada, sobretudo pelas teorias liberais e construtivistas, há de certa forma um consenso de que a ASEAN obteve algum nível de sucesso dentro do campo da Segurança Regional, independente do debate acerca do verdadeiro responsável, a mudança na forma como as nações do Sudeste Asiático passaram a se relacionar após 1967 é um fato tangível. Mais ainda:

De fato, o argumento minimalista acerca de uma Comunidade de Segurança da ASEAN reside nesse simples fato empírico: Os membros originais da ASEAN não lutaram entre si durante o período (permanece o fato de que não o fizeram até hoje, apesar das graves tensões nas relações Singapura-Malásia). (ACHARYA, 2005: 102)³

Assim sendo, a ASEAN nasceu acima de tudo da necessidade de ‘reconciliação regional’. O fato de a organização ter surgido imediatamente após o período do *Konfrontasi* entre Indonésia e Malásia reflete essa necessidade, traduzindo-se nas palavras de Yuen Foong Khong:

A Formação da ASEAN em 1967 emerge em um determinado período em que os cinco membros da organização buscaram articular um conjunto de pressupostos de ordem comum acerca de suas relações uns com os outros, e com os Estados externos à sua região.” (KHONG, 2005: 28)⁴

A gênese da ASEAN remonta ao dia 08 de Agosto de 1967, data na qual os ministros das relações exteriores da Indonésia, Malásia, Filipinas, Tailândia e Singapura assinaram em Bancoc o documento que ficaria conhecido como a Declaração da ASEAN. Os cinco ministros seriam posteriormente aclamados como os Pais Fundadores da organização possivelmente considerada o experimento intergovernamental mais bem sucedido do mundo em desenvolvimento (ABAD & FLORES, 1997). A relativa simplicidade da organização se refletiu no Documento original que continha apenas cinco páginas, dentro das quais os fundadores estabeleceram os valores e objetivos da organização. Dentre eles estava a cooperação econômica e social, assim como a promoção da paz e estabilidade regional. Esse aspecto representava uma meta historicamente difícil para a região, transformando o experimento multilateral da ASEAN em um desafio totalmente novo para as nações

³ Indeed, the minimalist claim for an ASEAN security community rests on this simple empirical fact: the original members of ASEAN had not fought a war against each other during the period (the fact remains that they have not done so to date, despite sharp tensions in Singapore-Malaysia relations).

⁴ The formation of ASEAN in 1967 ushers in a period where the five members of the organization sought to articulate a set of shared assumptions about their interrelationships with each other, as well as external states.

envolvidas. Esse obstáculo foi superado através da adoção de princípios e práticas comuns aos povos envolvidos, atitude que moldou a organização aos costumes diplomáticos da região. Esses costumes viriam a se consolidar e servir de base para o que muitos chamam de *ASEAN WAY*, o *modus operandi* pautado na busca pelo consenso, através de um mecanismo de consulta. Assim sendo, pode-se dizer que a vertente original da ASEAN, preocupada com a Segurança Regional, foi resultado de uma perspectiva estratégica comum de evitar conflitos armados e criar ferramentas através dos quais o princípio de resolução pacífica de conflitos pudesse ser alcançado (LEIFER, 1998: 125).

A natureza, consensual e em certos pontos até mesmo informal da ASEAN é considerada um elemento extremamente importante, não só para a história da organização, mas também para as diretrizes de comportamento no seio de suas negociações. Tal postura é evidente desde as primeiras reuniões entre os cinco ministros fundadores, encontros nos quais era praticado o que chamaram de “sports-shirt diplomacy”. A rodada que negociou os termos finais e moldou de forma geral a Declaração da ASEAN foi realizada no isolamento de um resort costeiro na pequena cidade de Bang Saen, menos de cem quilômetros a sudeste de Bancoc. Ainda que o encontro tenha produzido um resultado final impressionante, Abad e Flores (1997) deixam claro que as dificuldades foram constantes e diversas. Cada ministro, como representante oficial de seu Estado, portanto, responsável por assegurar os interesses dele, trouxe preocupações históricas e visões políticas que em muitas ocasiões conflitavam com a dos demais. Um exemplo disso foi a normalização das relações entre Indonésia e Malásia que após quatro anos de confrontação reataram laços diplomáticos menos de um ano após a assinatura da Declaração da ASEAN. A vontade comum de superar as diferenças e atingir um consenso acerca dos alicerces da organização foi assim retratada por Abad e Flores:

Mas com boa vontade e bom humor, com a mesma freqüência na qual se reuniam em torno da mesa de negociação, eles trabalharam suas diferenças enquanto alinhavam suas tacadas no campo de golfe e trocavam anedotas a respeito de seus desempenhos, um estilo de deliberação que eventualmente se tornaria a tradição ministerial da ASEAN. (ABAD & FLORES, 1997)⁵

⁵ But with goodwill and good humor, as often as they huddled at the negotiating table, they finessed their way through their differences as they lined up their shots on the golf course and traded wisecracks on one another's game, a style of deliberation which would eventually become the ASEAN ministerial tradition.

As primeiras formalidades da ASEAN vieram após a cerimônia de assinatura da Declaração em Bancoc. O discurso de cada um dos ministros fundadores trouxe visões próprias e posições compartilhadas do que a ASEAN deveria ser. Segundo o Secretário de Relações Exteriores das Filipinas Narciso Ramos, o primeiro a falar, a ASEAN havia sido solidamente alicerçada sobre a vontade coletiva de superar diferenças e atingir a cooperação regional frente às forças que desafiavam a sobrevivência das nações do Sudeste Asiático em tempos incertos. Em seguida o Ministro do Exterior da Indonésia, Adam Malik, discursou enfaticamente sobre uma “região autônoma com a capacidade de se manter sobre as próprias pernas.” Creditado como o idealizador original da ASEAN como uma organização multilateral na região, Malik dedicou grande parte de seu discurso inicial à necessidade dos países do Sudeste Asiático serem fortes e integrados o suficiente para repelir qualquer forma de influência negativa vinda de fora. Essa postura refletia bem os ideais que Malik trouxe para a organização, assim como a política de reafirmação que o ministro conduzia em nome do governo do General Soeharto na Indonésia.⁶

O discurso do então Ministro do Exterior da Malásia, Tun Abdul Razak, invocou a responsabilidade que cada nação da ASEAN deveria assumir no processo de integração e transformação da região. Como representante de uma jovem nação recém saída de um período de intensos conflitos pela independência, Razak não escondia a preocupação da Malásia em gerar o ambiente político no qual o país não precisasse se preocupar com uma ameaça regional à sua soberania e sobrevivência. O ministro reiterou que o reconhecimento das responsabilidades individuais de cada Estado seriam indispensáveis para a consolidação do Sudeste Asiático como uma região coesa e livre de interferências externas. Segundo ele, o fracasso em moldar seus próprios destinos deixariam a região fragilizada sob riscos e tensões. Razak falou ainda que os países da ASEAN não poderiam fracassar no objetivo de prevenir conflitos internos à região, sob o risco de se tornarem suscetíveis à manipulação externa e serem jogados uns contra os outros. Essa preocupação encontrou respaldo no discurso seguinte, proferido por S. Rajarantnam, Ministro do Exterior de Singapura. Ele ecoou a preocupação de Razak ao declarar que “duas décadas de fervor nacionalista não haviam

⁶ Adam Malik é descrito por Abad e Flores como um dos “jovens furiosos” que lutaram pela independência da Indonésia duas décadas antes da assinatura da Declaração da ASEAN. Como ministro do Exterior de seu país, Malik conduzia uma política de reaproximação diplomática com seus vizinhos regionais. Foi durante a conclusão das negociações de paz entre Indonésia e Malásia, na cidade de Bancoc em 1966 que Malik compartilhou a ideia de criar a ASEAN com os Ministros da Tailândia e da Malásia.

atendido às expectativas dos povos do Sudeste Asiático por melhores condições de vida.” Rajarantnam afirmou que o sucesso da ASEAN dependeria do comprometimento dos Estados em “casar ideais nacionais com pensamentos regionais.”

O discurso do Ministro de Singapura apresentava a nova necessidade de se pensar em dois níveis, em entranhar em suas respectivas políticas nacionais a preocupação com a paz e estabilidade da região. Rajarantnam invocava o respeito pelo princípio da não-agressão e da não-interferência, elementos cuja contenção começava dentro do processo de formação das políticas nacionais em cada Estado. Esse comprometimento, segundo o ministro, exigia ajustes difíceis e dolorosos na realidade política dos países membros.

A coexistência regional dependia de uma visão coletiva acerca de respeito, tolerância e cooperação, caso contrário o projeto regionalista permaneceria uma utopia. Nesse ponto, Rajarantnam abordou um tema importante e delicado que não havia sido mencionado até então. O ministro afirmou que a ASEAN não representava uma integração de países que eram contra algo ou alguém. Essa interpretação equivocada preocupava os membros fundadores, da mesma forma que a ameaça representada pelas influências externas. Rajarantnam utilizou o termo “Balcanização”⁷ para descrever o cenário no qual os países do Sudeste Asiático jamais poderiam se deixar envolver. Segundo ele, no Sudeste Asiático, como na Europa e em qualquer parte do mundo, havia um claro interesse por parte de potências estrangeiras na “balcanização” da região (ABAD & FLORES, 1997). Rajarantnam concluiu seu discurso incisivo com as seguintes palavras:

Nossa intenção é assegurar um Sudeste Asiático estável, não um Sudeste Asiático Balcanizado. Aqueles países que estiverem interessados, genuinamente interessados na estabilidade do Sudeste Asiático, na prosperidade do Sudeste Asiático, e melhores condições econômicas e sociais, irão receber bem a integração de pequenos países para o acúmulo de seus recursos e sabedoria coletiva para contribuir com a paz do mundo. (ABAD E FLORES, 1997)⁸

O Ministro do Exterior da Tailândia, Thanat Khoman, último fundador a discursar na cerimônia, complementou a fala de Rajarantnam atestando que o objetivo da ASEAN era

⁷ O termo “Balcanização” foi inventado para indicar a “divisão de uma região em unidades menores e geralmente mutuamente hostis.” (INTERCULTURAL DIALOGUE FOR THE GREATER EUROPE, 2008: 2)

⁸ We want to ensure a stable Southeast Asia, not a balkanized Southeast Asia. And those countries who are interested, genuinely interested, in the stability of Southeast Asia, the prosperity of Southeast Asia, and better economic and social conditions, will welcome small countries getting together to pool their collective resources and their collective wisdom to contribute to the peace of the world.

criar, não destruir. Khoman é descrito por Abad e Flores como um ministro visionário e perspicaz que ajustou a política externa de seu país em um momento em que a região passava por transformações que só seriam sentidas alguns anos depois. Eles apontam para o violento conflito no Vietnã e para a maciça presença militar americana na região como sinais, prontamente reconhecidos por Khoman, de que a hora para os países do Sudeste Asiático se reconciliarem e cooperarem havia chegado.⁹ Khoman demonstrou o quanto os países fundadores estavam comprometidos com as diretrizes firmadas ao ressaltar que milhões de homens e mulheres naquela parte do mundo estavam ansiosos por apagar o obsoleto conceito de dominação e sujeição. Essa afirmação surge como algo notório pelo fato de a Tailândia ser o único dentre os cinco membros originais da ASEAN que jamais foi colonizada por uma potência estrangeira, fato que aponta para uma sincronia de objetivos e anseios que passam a representar a coletividade da região, e conseqüentemente as vontades individuais de cada membro. O ministro encerrou a rodada de discursos na cerimônia de fundação da ASEAN, afirmando que mais do que qualquer outra coisa, as pessoas do Sudeste Asiático desejam ser os mestres de sua própria casa, e aproveitar o direito inerente de decidirem seus próprios destinos (KHOMAN, 1967).

Uma vez concluída as primeiras formalidades da organização, a ASEAN foi oficialmente reconhecida e firmada na Declaração de Bancoc, pouco mais de quatorze meses após as deliberações iniciais entre os cinco ministros fundadores. Malik recebeu nessa cerimônia uma menção honrosa e os créditos pela idealização do nome da organização. Segundo a história reconhecida pela própria ASEAN, cerca de três semanas após a assinatura do tratado, a Indonésia normalizaria suas relações tanto com a Malásia quanto com Singapura, sinalizando um início otimista para o projeto de integração pioneiro no continente.

Abad e Flores, em sua publicação acerca dos trinta anos da ASEAN em 1997, reiteram que a consolidação da organização não ocorreu de forma suave. Os autores lembram que pouco tempo após a assinatura do Acordo divergências internas surgiram, como a disputa pela soberania sobre a região de Sabah entre Filipinas e Malásia. Ainda hoje, a ASEAN enfrenta o desafio constante de preservar o espírito de cooperação e reconciliação entre seus membros, mais de quarenta anos após sua fundação. Esses obstáculos, apontados por alguns como prova de que o projeto integracionista e comunitário de segurança através de ordem regional da

⁹ Sob o mandato de ministro de Thanat Khoman, a Tailândia intermediou as negociações de paz entre Indonésia e Malásia em 1966, e ajudou a concretizar as primeiras estruturas idealizadas pelo ministro indonésio Adam Malik do que viria a ser a ASEAN.

ASEAN é falho¹⁰, viram ser concebidos e consolidados mecanismos de cooperação multilateral cada vez mais ousados e abrangentes. Mesmo com todas as dificuldades representadas pelas constantes disputas por soberania e desentendimento entre seus membros, a ASEAN logrou sucesso ao expandir-se durante quarenta e quatro anos de existência, acrescentando aos cinco membros originais as nações de Brunei Darussalam em 1984, Vietnã em 1995, Laos e Myanmar em 1997 e Camboja em 1999¹¹. Quatro décadas após sua fundação, a ASEAN concebeu a formulação e assinatura de acordos e iniciativas pioneiras em uma região conturbada, como a Zona de Paz, Amizade e Neutralidade do Sudeste Asiático (ZOPFAN) em 1971, o Tratado de Amizade e Cooperação (TAC) em 1976, O Fórum Regional da ASEAN em 1993, o Tratado da Zona Livre de Armas Nucleares do Sudeste Asiático (SEANWFZ) em 1995 e finalmente o APSC Blueprint para a criação de uma Comunidade de Política e Segurança no Sudeste Asiático em 2009.

A evolução contínua desses mecanismos de cooperação multilateral na área da segurança serão abordados no decorrer desse capítulo, dos princípios originais e básicos da Declaração da ASEAN até as ambiciosas diretrizes para implementação da APSC (ASEAN Political-Security Community) até 2015. A revisão histórica dessas ferramentas será fundamental para o entendimento da ASEAN como uma solução regional para problemas regionais no campo da segurança.

1.2. DA ZONA DE PAZ À ZONA LIVRE DE ARMAS NUCLEARES

Grande parte do sucesso da empreitada ASEAN é atribuída ao delicado mecanismo de consulta que se tornou o *modus operandi* da organização. A cooperação pautada na boa vontade coletiva e responsabilidade individual de cada membro em observar os princípios da Declaração de Bancoc, era revestida pelo próprio espírito de diálogo e informalidade com o

¹⁰ Yuen Foong Khong refuta o conceito de Ordem Regional lançado por Michael Leifer para caracterizar o impacto que a ASEAN tem no Sudeste Asiático. Khong opta por descrever esse produto como “Paz e Estabilidade” uma vez que esses são os termos positivados e repetidos nos documentos da Organização. (KHONG, 2005: 25)

¹¹ Ao ponto em que a ASEAN celebrava seu 30º aniversário em 1997, as cinco folhas marrons de arroz simbolizando os membros originais haviam se tornado dez, englobando todo o Sudeste Asiático e retratando as cores de todas as bandeiras. Nesse sentido, a ASEAN e o Sudeste Asiático se tornariam uma só coisa, exatamente como os pais fundadores a idealizaram. (ABAD & FLORES, 1997)

qual a ASEAN foi negociada e concebida.¹² Essa característica tem sido alvo de duras críticas ao modelo de regionalismo do Sudeste Asiático, no sentido de que poucas ações concretas tenham de fato sido tomadas para que se possa atribuir a relativa Paz e Estabilidade da região aos trabalhos da organização. Talvez o maior crítico da ASEAN enquanto protagonista da segurança na região seja Michael Leifer (1989). Seu principal argumento repousava nas relações de poder que moldavam as dinâmicas de segurança do Sudeste Asiático, atribuídas por ele ao equilíbrio de poder entre as potências. A visão de que a ordem e a estabilidade da região eram modeladas por esse fator chave o colocava no campo do pensamento *neorrealista* (ACHARYA, 2005:96).

Por esse motivo, os resultados concretos das negociações realizadas no âmbito da ASEAN podem refletir pressupostos pouco objetivos ou inovadores, e muitas vezes propositalmente vagos. Esses resultados, representados nos Tratados elaborados e assinados pelos países membros desde 1967, nos mostram iniciativas e intenções direcionadas ao aperfeiçoamento do diálogo interno à ASEAN e sua capacidade de manutenção do ambiente político previsto em sua Carta, um de Paz e Estabilidade. Existem, no entanto, aqueles que enxergam notáveis avanços na forma como os países do Sudeste Asiático passaram a lidar uns com os outros, e colocam a ASEAN em um papel de extrema relevância nesse processo. Autores como Amitav Acharya, mais identificados com uma análise *construtivista* da segurança, apontam para a influência que os acordos e documentos redigidos pela organização exerceram a medida que solidificaram normas, identidade e valores comuns, todos considerados elementos diretamente ligados à forma como os Estados encaram a existência de ameaças e conseqüentemente pensam sua própria segurança. Essa visão abre espaço para uma compreensão mais abrangente da segurança asiática, onde a socialização e a construção de instituições são vistas não como um mero anexo às dinâmicas do equilíbrio de poder, mas verdadeiros influenciadores da balança de poder regional. (ACHARYA, 2005: 96). Esse contraste entre as duas escolas de pensamento levou Acharya a afirmar que:

Seu trabalho (Leifer) tomou conhecimento tanto dos sucessos quanto dos fracassos da ASEAN...É justo afirmar que Leifer enxergava a ASEAN como um copo meio

¹² A cor azul na bandeira oficial da ASEAN representa o sentimento de cordialidade com o qual os assuntos são tratados no âmbito da organização. Disponível em: <http://www.aseansec.org/20024.htm>. Acesso em 19/10/2011.

vazio, ao contrário de outros, inclusive eu, que a viam como um copo meio cheio. (ACHARYA, 2005: 97)¹³

Partindo da visão defendida por Acharya de que a ASEAN e seus mecanismos multilaterais de segurança desempenharam papel de relevância na manutenção da ordem e estabilidade no Sudeste Asiático desde sua criação até os dias de hoje, faz-se necessário traçar a evolução dos princípios abordados em seus principais tratados ao longo desses quarenta e quatro anos. O progresso gradual que se iniciou com a ZOPFAN (Zona de Paz, Liberdade e Neutralidade do Sudeste Asiático) e continua com o APSC Blueprint, revela a intenção dos países membros de elevar o projeto de regionalismo no campo da segurança ao ambicioso patamar de comunidade, cujas normas, valores e princípios ultrapassem o simples debate teórico e sejam de fato metas de implementação nacional em cada Estado. Para entender a maturação desse anseio implícito, cauteloso e ao mesmo tempo constante, precisamos identificar nos tratados da ASEAN os elementos que foram desenvolvidos e serviram de base para o projeto da APSC lançado em 2009. O primeiro deles foi sem dúvida a ZOPFAN.

A Zona de Paz, Liberdade e Neutralidade do Sudeste Asiático foi o objetivo positivado pelos países membros da ASEAN na Declaração de Kuala Lumpur, emitida em 1971. O documento reiterava a vontade da região de se ver livre de qualquer tipo de interferência lançada por potências estrangeiras em um período de profundas mudanças geopolíticas que os envolviam (KHONG, 2005: 29). Leifer sinalizou a retirada das forças norte-americanas do Vietnã e a reaproximação dos Estados Unidos com a China como elementos centrais desse processo, permeado segundo ele por dissensões internas na ASEAN que resultaram em um documento pouco objetivo (LEIFER, 1973: 607). Essas divergências foram retratadas por ele através da alegação de que o ZOPFAN foi uma resposta inspirada pela Malásia para se adaptar às mudanças nas dinâmicas de poder na região. Conforme descrito por Khong, a análise de Leifer se pautou principalmente no papel que a Malásia idealizava para as grandes potências estrangeiras dentro da manutenção da ordem no Sudeste Asiático. A proposta original malaia colocava as potências (EUA, China e Rússia) como “garantidoras” da neutralidade da região na dinâmica bipolar da Guerra Fria, algo que contrariava a visão inicial que a Indonésia trouxe para a organização (KHONG 2005:29). Ao contrário da Malásia, os

¹³ His (Leifer) work took cognizance of ASEAN’s accomplishments as well as failures...It is fair to say that Leifer looked at ASEAN as a glass half empty, in contrast to others, including myself, who saw it as a glass half full.

indonésios se incomodavam com a possibilidade de entregarem às potências papéis de policiamento de sua própria segurança, sendo principalmente desconfiados dos chineses. Leifer afirma que a Malásia ansiava por acomodar a China nas discussões de segurança da ASEAN por questões políticas domésticas, enquanto a Indonésia se incomodava com a iniciativa unilateral malaia para escrever a ordem regional (LEIFER 1989:57). De forma semelhante, a posição dos demais membros àquela época revelou as Filipinas publicamente a favor da ZOPFAN enquanto Singapura e Tailândia hesitaram em abrir mão do papel militar exercido pelos Estados Unidos na região. O resultado dessas incompatibilidades foi um documento especialmente vago no tocante à “neutralidade” onde às potências estrangeiras era pedido simplesmente que não interferissem, manobra que permitia a nações como Singapura e Tailândia uma interpretação mais conveniente do papel das potências nesse equilíbrio de poder. (KHONG, 2005:30).

O resultado final da ZOPFAN, ainda que vago e pouco impressionante, refletiu algo que foi previsto e repetidamente enfatizado pelos fundadores da ASEAN, a perseverança em obter resultados superando as divergências entre eles. A definição do copo meio cheio utilizado por Acharya se mostra coerente com a visão que utilizamos nesse trabalho, não sendo diferente com os resultados finais obtidos pela Declaração de Kuala Lumpur. De fato, a ZOPFAN não revolucionou as relações de segurança na região, ou trouxe elementos inéditos que provocariam rupturas com a lógica bipolar da época, mas ao contrário do que Leifer afirma, o simples fato do documento ter sido concebido apesar das discordâncias é prova da intenção coletiva e constante de se alcançar resultados, característica nascida com os cinco ministros fundadores e intrinsecamente ligada a todas as falhas e sucessos da ASEAN durante toda sua história.

Cinco anos após a assinatura da Declaração de Kuala Lumpur, a ASEAN deu mais um passo em direção à consolidação dos objetivos de sua Carta de fundação. Em fevereiro de 1976, em um encontro dos cinco chefes de Estado da organização, realizado na cidade indonésia de Bali, foi concebido o que viria a ser a segunda grande expressão concreta dos mecanismos de segurança multilateral pautados no *modus operandi* particular da ASEAN. No dia vinte e quatro daquele mês, foram divulgadas a Declaração de ASEAN Concord e o TAC (Tratado de Amizade e Cooperação).

Os recentes desdobramentos na geopolítica da região compeliram as nações do Sudeste Asiático a redigirem e assinarem os dois documentos como uma resposta e um claro

referencial das intenções e aspirações que a ASEAN nutria para seus membros. Dez meses antes, o Vietnã havia concluído seu projeto de unificação nacional quando as tropas do Norte marcharam sobre Saigon. Da mesma forma, a derrota norte-americana na Indochina antecipava um período de atividade discreta e diminuição significativa da influência dos Estados Unidos na região (KHONG, 2005: 30). A assinatura de ambos os documentos refletiu uma preocupação genuína das cinco nações da ASEAN em firmar uma posição de autonomia em um momento em que o clima político claramente favorecia a Rússia e a China, assim como a ameaça vizinha do Vietnã comunista.

Assim sendo, o ASEAN Concord e o TAC deram continuidade à abordagem da organização frente à segurança e a ordem regional. Enquanto a ZOPFAN reiterou no limite de sua objetividade, o princípio da não interferência externa, o ASEAN Concord focalizou a necessidade e a aspiração pela estabilidade política da região que não poderia ser alcançado sem um ambiente doméstico estável. É possível argumentar que os recentes acontecimentos no Vietnã foram o principal motivo pelo qual a alusão à estabilidade doméstica foi feita, uma vez que a ameaça comunista esteve presente nas considerações políticas dos fundadores desde 1967. Há, no entanto, pontos extremamente interessantes no texto do ASEAN Concord. Enquanto os chefes de Estado deram uma declaração significativa de seus objetivos integradores para o futuro ao afirmarem que:

Estados Membros deverão vigorosamente desenvolver uma percepção de identidade regional e empregar todo o empenho possível na criação de uma forte comunidade da ASEAN, respeitada por todos e respeitadora de todas as nações sobre as bases de relações mutuamente vantajosas, assim como em concordância com os princípios de auto-determinação, igualdade soberana e não interferência nos assuntos internos de outras nações. (ASEAN CONCORD, 1976: artigo 8)¹⁴

O campo da Segurança imediata foi praticamente omitido do documento, tendo se limitado a uma única frase que declarava a “continuação da cooperação em um base não-ASEAN entre os Estados Membros nas questões de segurança em concordância com suas necessidades e interesses mútuos” (ASEAN CONCORD, 1976). Essa aparente contradição entre as duas declarações nos leva novamente ao empecilho representado pela vagueza e

¹⁴ Member states shall vigorously develop an awareness of regional identity and exert all efforts to create a strong ASEAN community, respected by all and respecting all nations on the basis of mutually advantageous relationships, and in accordance with the principles of selfdetermination, sovereign equality and non-interference in the internal affairs of nations.

extremamente criticado por Leifer em seus argumentos acerca da ASEAN. Enquanto a intenção de criar uma comunidade de segurança existia expressamente no texto do ASEAN Concord, os chefes de Estado reconheceram que, para suas realidades geopolíticas imediatas, a boa vontade coletiva e observância pelos princípios da Carta de Bancoc ainda eram seus mecanismos de segurança mais sólidos, não demonstrando intenção de desprivilegiar os diálogos bilaterais sobre essas questões.

Diferente do que ocorreu com a ZOPFAN, os membros da ASEAN complementaram a iniciativa do ASEAN Concord com a assinatura de um segundo documento emitido simultaneamente. Pode-se argumentar que o texto do Tratado de Amizade e Cooperação (TAC) foi a primeira grande expressão concreta do projeto regionalista de segurança da organização. Enquanto o ASEAN Concord pareceu servir de eco à pouca objetividade da ZOPFAN, o TAC se mostrou um pioneiro definidor de diretrizes diplomáticas para a manutenção da estabilidade, e resolução pacífica de conflitos na região. Assim sendo, o TAC pode ser considerado o primeiro código de conduta para relações interestatais no Sudeste Asiático (KHONG, 2005:30). Dentre suas novas diretrizes, o TAC previu pela primeira vez o estabelecimento do mecanismo de consulta como uma ferramenta legítima e essencial para a prática da boa diplomacia no âmbito da ASEAN. Ainda que o tratado não tivesse previsto qualquer tipo de medida punitiva contra transgressores dos princípios de não-agressão e não-interferência estabelecidos na Carta de Bancoc (uma prerrogativa que dura até os dias de hoje), é fácil notar a clara delimitação do tipo de comportamento esperado dos Estados membros em situações onde a paz e a estabilidade da região estivessem ameaçadas por disputas internas. Nesse sentido, o TAC afirma que:

Para resolver disputas através de procedimentos regionais, as Altas Partes Contratantes devem constituir, na forma de um corpo contínuo, um Alto Conselho contendo um Representante de nível ministerial de cada uma das Altas Partes Contratantes para tomar conhecimento da existência das disputas ou de situações que perturbem a paz e harmonia regional. (TAC, 1976: Artigo 14)¹⁵

Em outras palavras, ficava determinado que o consenso estipulado em 1967 no documento de fundação da ASEAN repousaria em grande medida sobre o comprometimento

¹⁵ To settle disputes through regional processes, the High Contracting Parties shall constitute, as a continuing body, a High Council comprising a Representative at ministerial level from each of the High Contracting Parties to take cognizance of the existence of disputes or situations likely to disturb regional peace and harmony.

dos Estados em levar a cabo o mecanismo de consulta e se mostrarem dispostos a submeter suas divergências à apreciação de um Alto Conselho Regional. O TAC, no entanto, deixa claro que em concordância com o ASEAN Concord, esses mecanismos multilaterais só deverão ser acionados a partir do momento em que todas as tentativas de negociação bilateral tiverem fracassado. Em expressa continuidade ao documento anterior, o TAC estabelece as diretrizes normativas para que a resolução pacífica bilateral de disputas seja fortalecida e priorizada, legando à ASEAN o papel de se disponibilizarem como mediadores e observadores coletivos do conflito, a serem convidados e aceitos pelas partes em dissensão. Conforme Khong demonstra, o código de conduta do TAC refletia o importante e óbvio princípio de respeito mútuo pela independência, soberania, igualdade, integridade territorial e identidade nacional de todas as nações. De forma semelhante, Leifer aponta que o TAC estabelecia a percepção de negação-própria como a base para a ordem regional, à medida que discretamente abria a todos os países da região a “oportunidade” de aderirem ao Tratado. Essa intenção, expressa no artigo 18 do TAC, era uma evidente expectativa dos membros da ASEAN de que os Estados socialistas da Indochina estivessem preparados a assumir tais princípios (1989:69).

Khong mostra que a intenção dos cinco membros fundadores da ASEAN sofreu um tremendo revés poucos meses depois. O TAC, apresentado como a primeira tentativa real da ASEAN de moldar a ordem regional no Sudeste Asiático foi também a primeira manifestação concreta da ideia original de abraçar todos os Estados da região no âmbito da organização, podendo-se argumentar que esse sentimento de urgência foi amplamente deflagrado pelo desenrolar dos eventos no Vietnã comunista. Assim sendo, a intenção de expandir a ordem regional que nascia com o TAC para além dos limites da ASEAN foi, de fato, a resposta planejada pelos Estados membros à ameaça de desestabilização regional oferecida pelo resultado do conflito na Indochina. Os resultados dessa insinuação, no entanto, se mostraram infrutíferos em curto prazo. Isso ficou claro em Agosto daquele mesmo ano, durante a conferência do Movimento dos Não Alinhados em Sri Lanka.¹⁶ Naquela ocasião, o Vietnã e o

¹⁶ O Movimento dos Não-Alinhados (NAM) foi uma iniciativa de países do então chamado “Terceiro-Mundo” de contrapor a lógica bipolar que permeava as relações internacionais durante a Guerra-Fria. O movimento, cuja origem remonta à Conferência Ásia-África de 1955 em Bandung, foi uma medida que visava fortalecer políticas externas autônomas, que expressassem a soberania dos países não-alinhados (muitos deles ex-colônias) frente as disputas de poder entre as potências polarizadoras. Todas os atuais Estados Membros da ASEAN fazem parte do NAM.

Laos se recusaram a incluir os princípios da ZOPFAN no comunicado final, alegando não haver um consenso regional para sua inclusão (LEIFER 1989:74). Essa postura revelou o difícil obstáculo que a ASEAN teria de superar nos próximos anos, uma vez que o consenso e a percepção coletiva de uma ordem regional de segurança não pareciam estar presentes nos Estados do Sudeste Asiático fora dos limites da organização. Prova disso foi a clara recusa do Vietnã de aderir aos princípios do TAC, que não reconhecia como um projeto conveniente de ordem regional. De fato, o Vietnã enxergava a ASEAN não como uma entidade corporativa, mas como o antigo SEATO¹⁷, insistindo em engajar os membros da organização individualmente de forma bilateral (KHONG, 2005:31).

A postura do Vietnã ficou clara em Dezembro de 1978, quando o exército vietnamita invadiu e ocupou o Camboja, claramente afrontando o mais importante princípio para as relações regionais estabelecido no TAC, documento o qual se negou a aderir. Dessa forma, enquanto o Tratado de Amizade e Cooperação representou um importante passo em direção à consolidação de uma comunidade de segurança no Sudeste Asiático, ele também expôs a fragilidade e as dissensões internas da região, revelando o primeiro desafio da ASEAN em seu projeto de expansão regional.

Quase duas décadas mais tarde, os membros da ASEAN se mostraram dispostos a dar mais um passo em direção à consolidação de uma ordem regional efetiva. Após terem superado as dificuldades apresentadas pelo descaso vietnamita, a organização mostrou mais uma vez a resiliência e obstinação política pregada por seus fundadores frente às adversidades proporcionadas pelas divergências estratégicas entre os países da região. A intenção de tornar o Sudeste Asiático uma região de forte coesão e estabilidade duradoura, ao mesmo tempo em que direcionava um olhar atento ao mundo de fora, talvez tenha se mostrado mais evidente na criação da Zona Livre de Armas Nucleares, positivada através da assinatura do SEANWFZ (Southeast Asia Nuclear Weapons-Free Zone) em Dezembro de 1995.

O SEANFWZ se mostrou uma empreitada mais profunda e elaborada que o ZOPFAN, uma vez que seu texto de fato previa medidas concretas a serem adotadas e cobradas pelos

¹⁷ SEATO (Southeast Asia Treaty Organization) foi uma aliança militar firmada em Setembro de 1954 pelos Estados Unidos, França, Grã Bretanha, Nova Zelândia, Austrália, Filipinas, Tailândia e Paquistão, cujo principal objetivo era impedir o avanço comunista na região. SEATO não obteve o mesmo êxito que a ASEAN na inclusão de novos membros, uma vez que a evidente orientação pró norte-americana elevava o custo político para diversas nações asiáticas. Após o fim da guerra do Vietnã em 1975, a principal razão para a existência da SEATO desapareceu, culminando no desmembramento oficial da organização em 1977.

Estados-membros. Ainda que a “Zona”¹⁸ invocasse os pressupostos estabelecidos no ZOPFAN para nortear o comportamento político abordado pelo tratado, foram acrescentadas de forma inusitada diretrizes que constriam o comportamento dos signatários além do típico modelo de boa vontade coletiva. No entanto, o pioneirismo da ASEAN na criação da “Zona” não chegou a representar uma ruptura significativa com o *modus-operandi* da organização, que se manteve fiel à postura de não provocar confrontações diretas, mesmo em face de violações previstas no Tratado. Isso fica evidente ao percebermos que não há uma clara previsão de mecanismos de sanções ou medidas punitivas à transgressores, conforme evidencia parte do artigo 14:

3. ...a Comissão deverá considerar a situação emergente e deverá decidir aplicar qualquer medida que pareça adequada para lidar com o caso, incluindo a submissão da questão à IAEA¹⁹, assim como ao Conselho de Segurança e à Assembleia Geral das Nações Unidas, quando a situação se mostrar uma ameaça à paz e segurança internacional. (SEANWFZ, 1995: Artigo 14:3)²⁰

O artigo 14, seção responsável por descrever as medidas de remediação estabelece, entre outras coisas, que uma vez identificada a transgressão, ao país infrator é dada a chance de “cumprir com todos os passos necessários para atingir o total cumprimento do Tratado...” (SEANWFZ, 1995: Artigo 14:1). A flexibilidade do Tratado evidencia que a intenção da “Zona”, assim como a da ASEAN, não é a de criar mecanismos que induzam à obediência pela coerção, mas ao contrário, atuem de forma efetiva através da diplomacia preventiva característica da organização. Enquanto o SEANFWZ foi além da boa vontade coletiva do ZOPFAN, o Tratado não se permitiu avançar os limites do consenso político e engajamento amistoso pregado pela ASEAN, se mostrando, mais uma vez, como o resultado de uma percepção estratégica comum cuja violação não refletia, à época, um anseio particular de algum dos membros.²¹

¹⁸ A “Zona” foi a forma a qual o Tratado se referia à “Zona Livre de Armas Nucleares do Sudeste Asiático”. (SEANFWZ 1995: Artigo 1)

¹⁹ Agência Internacional de Energia Atômica

²⁰ 3. ...The commission shall consider the emergente situation and shall decide on any measure it deems appropriate to cope with the situation, including the submission of the matter to the IAEA and, where the situation might endanger international peace and security, the Security Council and the General Assembly of the United Nations.

²¹ Em 1995 a ASEAN já contava com 7 membros, o mais recente sendo o Vietnã que aderiu no mesmo ano.

A trajetória histórica da ASEAN, pontuada nesse capítulo através da análise de seus principais documentos, é um atestado do processo de maturação institucional vivenciado pela organização ao longo de seus quarenta e quatro anos. Enquanto o progresso a “passos de bebê” é inegável, faz-se importante destacar a determinação dos Estados-membros em preservar um ritmo que atendesse aos anseios de todos os envolvidos, consolidando as práticas diplomáticas particulares da ASEAN de tal forma que seu *modus operandi* se tornou objeto de intenso debate teórico no campo da Política Internacional. Pode-se dizer que o simples fato de que a ASEAN não sucumbiu frente às adversidades em sua criação e sobrevivência, intriga analistas políticos como Leifer mais do que seus relativos sucessos, pavimentando o caminho que nos legou a discussão acerca do *ASEAN Way*. Esse conceito, assim como o projeto regionalista da ASEAN para o campo da Segurança serão abordados no próximo capítulo.

2 “A GLASS HALF FULL”, O PROJETO ASEAN DE SEGURANÇA REGIONAL

Analisar o Sudeste Asiático dentro de uma lógica regional que traga à tona as dinâmicas de segurança entre seus Estados é uma empreitada teórica que não pode ser realizada sem uma estrutura metodológica eficiente, responsável por prover os limites de estudo que irão preservar a coerência da pesquisa. Conforme apresentamos no capítulo anterior, o papel da ASEAN e seus sucessos e fracassos têm sido, de forma geral, abordados em uma dicotomia entre influência e passividade, realismo e construtivismo. Nossa proposta não é nos aventurarmos no debate teórico acerca do papel de uma instituição internacional nas relações de segurança da região, mas apontar o fato de que a ASEAN se propõe a moldar essas dinâmicas e têm obtido sucesso, na medida em que evoluiu dentro de suas próprias expectativas.

Assim sendo, optamos por utilizar um arcabouço teórico amplo e flexível, que nos permitisse a liberdade de enxergar as relações de segurança através de níveis e setores de análise, ao mesmo tempo em que salvaguardava a coerência dos argumentos apresentados através de claras delimitações de estudo. Portanto, a abordagem apresentada por Barry Buzan, Ole Wæver e Jaap de Wilde em sua obra “Security, A New Framework of Analysis”²² será a pedra angular de nossa análise acerca do projeto regionalista da ASEAN, à medida em que fornece os conceitos chave que serão utilizados para contextualizar as expectativas da organização dentro de uma determinada visão de segurança. Mais ainda, a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, conforme explanada por Buzan e Wæver em “Regions and Powers, The Structure of International Security”²³ será o escopo utilizado para limitar teoricamente nosso estudo dentro da definição de região oferecida pelos autores.

A escolha da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança se deve à sua capacidade em abordar dois conceitos de vital importância para o estudo das intenções integradoras da ASEAN no campo da segurança: Padrões Regionais e Intervenção Externa. Esses dois elementos estão claramente presentes nos documentos da Organização que afirmavam repetidas vezes a necessidade de se regular as relações internas e evitar a intervenção externa, notadamente a de potências de fora da região. Isso nos traz de volta à flexibilidade de análise proporcionada pelos autores, uma vez que, nos distanciando do debate teórico, nos

²² (BUZAN, WÆVER, WILDE, 1998)

²³ (BUZAN & WÆVER, 2003)

permitimos incorporar os elementos de cada um dos lados que melhor explicam nossa problemática. Enquanto a visão predominantemente neorrealista de Leifer é importante para observarmos as limitações da ASEAN, a percepção construtivista de Acharya se mostra indispensável para devidamente notarmos os sucessos da organização. A possibilidade de cruzar essas fronteiras teóricas é reconhecida pelos próprios autores em questão, a partir do momento em que reconhecem no trabalho um do outro as contribuições necessárias para se ter uma ampla visão da Segurança no Sudeste Asiático (ACHARYA, 2005:109). Dessa forma, esse trabalho compartilha a percepção de Buzan acerca do amplo engajamento teórico no estudo da segurança, representado por um coletivismo metodológico que possibilite tal flexibilidade (BUZAN, WÆVER, WILDE, 1998: 1).

No entanto, é importante observar que essa pesquisa não se envereda para a vertente alternativa oferecida pela Escola de Copenhague (EC), onde a proposta de “alargar” o estudo da segurança englobando setores e atores não abordados por concepções mais tradicionalistas se mostra como fator chave de análise. Os recursos oferecidos por Buzan e a EC serão aqui utilizados como instrumentos que facilitem o entendimento do estudo de caso, conforme o próprio autor propõe.

Dito isso, é imprescindível contextualizar a discussão acerca do projeto regionalista da ASEAN dentro dos conceitos de *Politização e Securitização*²⁴. Segundo Buzan, esses termos definem de forma categórica a percepção que um objeto referencial tem daquilo que o ameaça, ou seja, se uma dada questão é tratada como uma questão de política ou de segurança. Essa diferenciação é extremamente importante uma vez que nos auxilia a entender de forma conceitual o próprio *modus operandi* da organização, já que o mecanismo de consulta é, antes de tudo, uma ferramenta de promoção do diálogo e conseqüentemente do próprio discurso. Buzan afirma que o discurso desempenha papel central nos processos de securitização de um determinado tema, partindo do princípio de que:

O Processo de Securitização é o que chamamos na Teoria da Linguagem, de Ato Discursivo. Não é interessante como um sinal se referenciando a algo mais real; a

²⁴ Securitização é o processo através do qual um entendimento intersubjetivo é construído dentro de uma comunidade política para tratar algo como uma ameaça existente a um objeto referencial valioso, e para permitir medidas excepcionais para lidar com a ameaça. [Tradução Livre] (BUZAN e WÆVER, 2003:491)

própria ação de pronunciar as palavras é que é o ato. Através do uso das palavras, algo é feito. (BUZAN et al, 1998:26)²⁵

A íntima relação entre o discurso e o processo de securitização nos permite construir o argumento de que as decisões tomadas dentro do âmbito institucional da ASEAN se pautam em grande medida na capacidade e disposição dos Estados Membros em preservar determinadas diretrizes diplomáticas que sirvam de parâmetro para delimitar e definir a securitização de um determinado tema. Em outras palavras, o diálogo estabelecido pela ASEAN se propõe a criar um regime de segurança regional capaz de politizar as questões diretamente ligadas à ordem e estabilidade do Sudeste Asiático. Buzan define politização, entre outras coisas, como a “abertura de relações petrificadas” (BUZAN, 1998:161)²⁶, algo que se mostra consistente com a necessidade de reconciliação compartilhada pelos membros fundadores da ASEAN em 1967. Dessa forma, pode-se argumentar que a principal contribuição da ASEAN para a manutenção da paz e estabilidade no Sudeste Asiático repousa em sua capacidade de gerar e manter o diálogo multilateral entre seus membros, uma forma de politizar questões que em outras circunstâncias poderiam ser facilmente securitizadas.

O argumento construído nesse trabalho, a favor dos mecanismos de segurança multilaterais da ASEAN, portanto, se desenvolve em torno da percepção de que a ausência de conflitos armados entre seus membros desde a fundação do organismo se deve em grande parte à capacidade de frear processos de securitização, cujo objetivo consiste em quebrar regras e procedimentos aos quais ele (ator securitizador) de outra forma estaria limitado, através do argumento de urgência ou prioridade de uma ameaça existente. Nesse ponto, é importante observar que a ASEAN atua como um mecanismo de legitimidade e elevação de custos políticos na região. Se aplicarmos os conceitos inerentes a um processo de securitização à realidade da ASEAN, veremos que um ator que pretende securitizar determinado tema, precisa antes de qualquer coisa que seu argumento seja aceito e legitimado pelo que Buzan chama de *audiência*. Sem essa legitimação, o argumento do ator não passaria de uma *manobra securitizadora*. Dessa forma, o autor detalha um processo de securitização

²⁵ The process of securitization is what in language theory is called a speech act. It is not interesting as a sign referring to something more real; it is the utterance itself that is the act. By saying the words, something is done.

²⁶ Buzan compartilha a concepção de que Politização consiste em alçar um determinado tema à esfera do debate e questionamento público, cujo diálogo age como forma de descongelar regras anteriormente pétreas, ou relações sedimentarizadas. (LACLAU, 1990: 68)

como um argumento (manobra securitizadora) lançado por um ator (ator securitizador) para um determinado grupo (audiência) do qual almeja legitimação para suas ações (BUZAN, 1998: 25).

Assim sendo, podemos partir da percepção de que a ASEAN atua como uma ferramenta politizadora, à medida que oferece uma audiência propensa a não aceitar manobras securitizadoras. Para conceber esse argumento é necessário enfatizar que o foco desse trabalho é antes de tudo o Estado. Ainda que o escopo utilizado não seja aquele dos estudos tradicionalistas de segurança, a opção por concentrar as atenções ao Estado surge como forma de limitar o debate e preservar a coerência do que é dito, dentro das dinâmicas regionais na ASEAN que em essência são interestatais. Utilizar os conceitos cunhados pela Escola de Copenhague, portanto, é uma tentativa de trazer outra perspectiva ao debate dominado por neorrealistas e construtivistas, ainda que a impressão “estadocêntrica” da teoria seja algo inevitável (BUZAN, WÆVER, WILDE, 1998: 6-7).

Dito isso, buscamos enfatizar o que muitos consideram o cerne do *modus operandi* da ASEAN a boa vontade coletiva estabelecida através do diálogo constante. A prática do diálogo e a utilização do mecanismo de consulta atuam como veículos politizadores dentro da lógica de segurança regional, partindo do princípio de que o custo político para se tomar ações unilaterais envolvendo questões de segurança é um elemento dissuasivo, cuja eficiência é respaldada pela ausência de conflitos armados entre seus membros desde a criação da organização. Essa construção termina por estabelecer que ao obter o comprometimento dos Estados membros em abrir mão do uso da força e recorrer à resolução pacífica de disputas, a ASEAN cria um ambiente político onde um ator securitizador (nesse caso um dos Estados membros) encontraria tremenda dificuldade em convencer o objeto referencial (nesse caso os demais Estados Membros) a legitimar uma manobra securitizadora que envolvesse usar a força contra outro Estado Membro, gerando assim um entrave procedimental para a consolidação de um processo de securitização. Esse cenário reflete o que a ASEAN caracteriza como diplomacia preventiva, pautada, sobretudo, em seus mecanismos de diálogo multilateral.

Evidentemente, um Estado que estivesse determinado a utilizar a força contra outro, dificilmente enxergaria a falta de legitimidade regional como um empecilho à suas intenções. Conforme citado anteriormente, a ASEAN não prevê mecanismos claros de sanções ou punições para Estados transgressores, seu projeto regionalista de segurança não se baseia em

uma possível coerção institucional. Ao optarem pela diplomacia preventiva, as nações do Sudeste Asiático escolheram criar condições para mitigar a escalada de conflitos e impedir que esses atinjam o estopim. Em termos conceituais, a eficiência da ASEAN consiste em prover as condições necessárias para que os Estados Membros possam impedir que manobras securitizadoras se tornem questões securitizadas. Dessa forma, pode-se argumentar que nas relações interestatais no Sudeste Asiático, o *ASEAN WAY* é em essência, o comprometimento compartilhado pelos Estados de não securitizar questões envolvendo uns aos outros, preservando a arena política estável através do diálogo e da consulta.

2.1 DE NÍVEIS A SETORES, O DIÁLOGO MULTILATERAL DO ASEAN REGIONAL FORUM

A utilização da abordagem proporcionada pela Escola de Copenhague exige uma clara delimitação teórica que atue como fronteiras para o objeto estudado. Ao analisarmos a dinâmica de segurança no Sudeste Asiático através da ASEAN, faz-se necessário atentar para o que Buzan classifica como Níveis e Setores, estruturas definidas de análise que auxiliam na identificação de atores e causas. Em outras palavras, os níveis e setores propostos por Buzan servirão de ferramentas para concentrar a discussão em um tipo específico de dinâmica, e uma percepção definida de segurança. Esse desdobramento é de vital importância para uma utilização coerente da abordagem da EC, uma vez que seu foco principal está no “alargamento” do estudo da segurança, intenção que acaba por agregar aspectos variados e pouco explorados pelas teorias mais tradicionalistas.

Assim sendo, é importante destacar que a análise feita em níveis não se apresenta como uma teoria própria, mas como uma estrutura onde se pode teorizar (BUZAN 1998: 6). Ainda que essa abordagem não seja novidade no estudo das Relações Internacionais, a utilização de níveis de análise no campo da segurança tem se mostrado um dos pilares da Escola de Copenhague, servindo de sustentáculo para a proposta de estudo de Setores abordada mais adiante. Para efeito desse estudo, o nível de análise utilizado será o de *Subsistema Regional*, definido por Buzan como:

Grupos de unidades inerentes ao Sistema Internacional que podem ser distinguidos do sistema inteiro através da natureza particular ou intensidade de suas relações uns com os outros ou interdependência entre si. Subsistemas podem ser territorialmente coerentes, caso em que são regiões... (BUZAN et al:1998:6)²⁷

Essa definição pode ser facilmente ligada a ASEAN e a segurança no Sudeste Asiático. Ainda que esse conceito seja puramente acadêmico, a coerência territorial da ASEAN é um elemento amplamente reconhecido por seus membros e presente em seus documentos e planos desde sua fundação. Ao almejar que a ASEAN e o Sudeste Asiático fossem um só, os ministros fundadores tinham em mente uma região definida geográfica e culturalmente. Os dez Estados que atualmente compõem a ASEAN compartilham uma identidade regional que torna possível a sustentabilidade do mecanismo de consulta e do princípio da boa vontade coletiva. Essa identidade também serve para definir o que hoje é de fato considerado o Sudeste Asiático, uma vez que a percepção estratégica da região atualmente gravita em torno dos membros da ASEAN.²⁸

Dessa forma, a concentração do foco analítico da segurança do Sudeste Asiático como um *Subsistema Regional* nos fornece o cenário adequado para identificar os atores diretamente envolvidos e conceber causas e respostas para as relações desenvolvidas dentro desse contexto. Mais ainda, a escolha pelo nível de subsistema nos afasta da tendência “estadocêntrica” inerente à concepção estrutural sistêmica do meio internacional. Esse distanciamento é essencial para preservar a importância dada a fatores como identidade regional percebida e poder de discurso, ambos elementos indispensáveis à análise dos fenômenos de *securitização* e *politização*. Além disso, o *Subsistema Regional* se revelará um nível extremamente compatível ao estudo da segurança através da Teoria dos Complexos

²⁷ Groups of units within the international system that can be distinguished from the entire system by the particular nature or intensity of their interactions with or interdependence on each other. Subsistemas may be territorially coherent, in which case they are regional...

²⁸ De fato, em 1997 iniciou-se uma série de arranjos multilaterais com vistas a firmar parcerias com os países membros da ASEAN. A mais notável foi o concerto ASEAN +3, que englobava China, Japão, Coréia do Sul e os dez Estados membros da Associação, em uma dinâmica de cooperação externa nos mais diversos campos de economia e segurança.

Regionais, abordada mais a frente, assim como a opção pelos Setores Político e Militar, tratada em seguida.

A natureza ampla e inclusiva da Escola de Copenhague traz consigo a possibilidade de desagregação analítica do objeto de estudo. A proposta de abordagem da EC no campo da Segurança gira em torno da capacidade de analisar múltiplas faces da questão. Essa variedade, segundo Buzan, está intimamente ligada ao estudo de Setores de análise. O autor afirma que a utilização de Setores nas Relações Internacionais é algo comum, ligado à característica multidisciplinar da área. Ao desenvolver o debate em torno de uma nova estrutura de análise para a Segurança, Buzan, Wæver, e Wilde argumentaram que a separação do campo em setores, e acima de tudo, a inclusão de setores não tradicionais como o societal e o ambiental possibilitavam uma percepção mais ampla e completa do objeto. Em outras palavras, a Segurança Internacional não poderia ser completamente compreendida através da análise de apenas um de seus vários setores (BUZAN, WÆVER & WILDE, 1998:5). A escolha dos setores a serem analisados, no nosso caso, os setores político e militar, reside na capacidade individual que o método tem de identificar tipos específicos de interações. Evidentemente a realidade da Segurança Internacional no Sudeste Asiático vai muito além do relacionamento exclusivo entre os Estados da região. A multiplicidade de atores envolvidos nas mais diversas áreas exige uma definição clara do tipo de interação que a pesquisa procura estudar.

Ao aceitar que a ausência de conflitos armados entre os países da ASEAN é um atestado ao papel da organização na região, esse trabalho se propõe a identificar as dinâmicas de segurança oriundas do próprio relacionamento entre eles. Ainda que seja importante observar que a ASEAN aborda e discute temas que envolvem atores não estatais como o crime transnacional organizado, para efeito dessa pesquisa, a revisão documental e as características destacadas da ASEAN refletem as interações de natureza estatal, dentro dos setores político e militar. Buzan (1998) caracteriza esses setores da seguinte forma:

De forma geral, a segurança militar se preocupa com a interação de dois níveis entre as capacidades bélicas ofensivas e defensivas dos estados, assim como a percepção que os estados têm das intenções uns dos outros. A segurança política preocupa-se com a estabilidade organizacional dos estados, sistemas de governo e as ideologias que os legitimam. (BUZAN et al, 1998:8)²⁹

²⁹ Generally speaking, the military security concerns the two-level interplay of the armed offensive and defensive capabilities of states, and states' perceptions of each other's intentions. Political security concerns the organizational stability of states, systems of government and the ideologies that give them legitimacy.

A escolha pelo setor militar como um dos parâmetros dessa análise é evidente. Ao tratarmos de uma organização internacional de cunho regional, concebida e operada por Estados detentores de forças armadas e conseqüentemente capacidade bélica de ataque e defesa, é inevitável observar que a institucionalização da segurança nesse cenário passa primariamente pelas relações dentro do setor militar. Enquanto buscamos focalizar o papel da ASEAN enquanto instrumento de politização e *dessecuritização*³⁰ de conflitos no Sudeste Asiático, é importante identificar sobre quais atores e objetos referenciais a Associação atua. Ainda que as dimensões de segurança sejam tão plurais quanto a variedade de setores de análise, o argumento construído nesse trabalho aponta para a ausência de conflitos armados entre Estados da ASEAN como um notório avanço na percepção coletiva de segurança e estabilidade regional entre seus membros. Essa abordagem realça as dinâmicas inerentes às intenções de cada Estado, assim como aos padrões de amizade e inimizade e conseqüentemente suas capacidades de projeção de poder.

A visão setorial militarista concentra o estudo na possibilidade dos objetos referenciais (para efeito dessa pesquisa, o Estado) securitizarem determinada questão ao ponto de se agredirem em uma guerra aberta. Esse escopo se mostra ideal para analisar os efeitos integradores e utilidades diplomáticas dispensadas à ASEAN enquanto um projeto regionalista de segurança pautado em um processo contínuo de reconciliação e diálogo. Essa necessidade se fez presente através de uma percepção compartilhada de ameaça externa no Sudeste Asiático, onde os Estados temiam com a mesma intensidade os efeitos da influência das grandes potências na lógica da Guerra Fria e os possíveis conflitos oriundos de um processo de *balcanização* da região. Ao focar o medo de uma ameaça externa como o cerne de um processo de securitização, Buzan (1998) afirma que:

Quando a securitização é baseada em uma ameaça externa, a segurança militar é primariamente sobre a relação de dois níveis entre a real capacidade armada ofensiva e defensiva dos Estados por um lado, e a percepção das capacidades e intenções dos demais por outro. Ameaças Externas variam de temor pela completa obliteração de um Estado, sociedade e povo, à diplomacia coercitiva – coerção e intimidação em determinadas questões de política.³¹

³⁰ Dessecuritização é o processo através do qual uma comunidade política mitiga ou deixa de tratar algo como uma ameaça existente a um objeto referencial valioso, e reduz ou deixa de clamar por medidas urgentes e excepcionais para lidar com a ameaça. [Tradução Livre] (BUZAN e WÆVER, 2003:489)

³¹ When securitization is focused on external threats, military security is primarily about the two-level interplay between the actual armed offensive and defensive capabilities of states on the one hand and their perceptions of

O setor militar, portanto, nos permite engajar a segurança no Sudeste Asiático em um contexto definido entre Estados e suas relações de amizade e inimizade, percepções e intenções que refletem suas capacidades de projeção de poder militar, e através disso observar a real influência que um projeto regionalista como a ASEAN exerce na estabilização de interações de outra forma imprevisíveis e voláteis.

Buzan afirma que método setorial de análise se mostra mais eficiente uma vez que a desagregação inicial feita para isolar e identificar relações específicas seja complementada pela reintegração das partes ao final do estudo (BUZAN, 1998). Em outras palavras, uma pesquisa destinada a compor uma visão completa de uma determinada estrutura de segurança deveria analisar individualmente cada setor para posteriormente unir os resultados como um quebra-cabeça. Nossa análise, pautada nas relações entre os Estados do Sudeste Asiático requer, para fins de coerência acadêmica, uma abordagem que complemente os resultados obtidos através do escopo militar da segurança na região. Esse complemento é fornecido pelo Setor Político da segurança.

Analisar as dinâmicas de segurança no setor político é de fundamental importância para entender não apenas a concepção da ASEAN, mas um dos elementos que melhor sustentam a Associação. De forma semelhante ao setor militar, o setor político repousa sobre processos de securitização deflagrados pela percepção de uma ameaça, nesse caso, de natureza política. Buzan as define da seguinte forma:

Ameaças políticas são direcionadas à estabilidade organizacional do estado. Seu propósito pode variar desde a pressão sobre o governo em uma determinada questão de política, até a derrubada desse governo, passando pela fomentação de secessões e ruptura do tecido político do estado com a intenção de enfraquecê-lo antes de um ataque militar. A idéia de um estado, particularmente sua identidade nacional e ideologia organizacional, assim como as instituições que as expressam são normalmente os alvos de ameaças políticas.(BUZAN, 1998: 142)³²

Nesse sentido, o advento da ASEAN e posteriormente a criação do ARF como vias de diálogo entre os Estados da região refletem uma preocupação que vai além do temor por

each other's capabilities and intentions on the other. External threats range from fear of the complete obliteration of state, society, and people to gunboat diplomacy-style coercion and intimidation on particular issues of policy.

³² Political threats are aimed at the organizational stability of the state. Their purpose may range from pressuring the government on a particular policy, through overthrowing the government, to fomenting secessionism, and disrupting the political fabric of the state, particularly its national identity and organizing ideology, and the institutions which express it are the normal target of political threats.

ameaças militares. Ao invocar os princípios de soberania e não interferência em assuntos internos, os ministros fundadores da Associação demonstravam que as ameaças políticas eram reais e constantes. Nascida dentro da disputa ideológica bipolar da Guerra Fria, a ASEAN têm sido antes de tudo uma ferramenta de consolidação interna no Sudeste Asiático. Ao compartilharem o anseio por assegurar a legitimidade de seus governos e autonomias internas, as nações da ASEAN procuravam se afastar da influência política e risco de *Overlay*³³ regional oriundo da rivalidade entre Estados Unidos e União Soviética. A história recente de muitos dos membros originais da ASEAN, era carregada de conflitos civis e guerras pela independência. Enquanto nações como a Indonésia e as Filipinas compartilhavam relativo sucesso em estabelecer uma coesão nacional após seus processos de independência, membros posteriores como o Camboja vivenciavam crises constantes proporcionadas por grupos dissidentes em seus territórios. Essa imensa gama de elementos políticos exigia dos membros da ASEAN um comprometimento sólido com a não securitização de questões que poderiam ser percebidas como ameaças políticas.

A boa vontade coletiva reforçada e manifestada pelos membros da ASEAN continuamente durante a história da Associação começa com o entendimento de que turbulências políticas no país vizinho devem ser resolvidas individualmente pelo governo soberano em questão. Essa percepção é de extrema significância se observarmos que dentro de um contexto de segurança regional, as ameaças tendem a se alastrar mais rapidamente à curtas distâncias (BUZAN, 2003). Em outras palavras, conflitos internos em países fronteiriços representam ameaças reais aos seus vizinhos, não só através dos fatores humanos (bandos criminosos, transposição de fronteiras e refugiados), mas principalmente por questões políticas. A história da ASEAN está intrinsecamente ligada à ênfase de seus membros originais em repelir qualquer forma de comunismo que por ventura tentasse penetrar seu tecido político. Durante os anos iniciais da Associação, o comunismo era visto como uma ideologia subversiva que poderia desestabilizar o governo de um país e eventualmente substituí-lo. Nesse sentido, pode-se afirmar que os governos vigentes da ASEAN sempre foram os principais atores securitizadores no setor político, à medida que o contexto histórico

³³ O conceito de *Overlay* é definido por Buzan como uma situação em que os interesses de potências externas transcendem a mera penetração, e passam a dominar a região de forma tão intensa que as dinâmicas locais de interdependência de segurança deixam virtualmente de existir. Isso geralmente resulta em um estacionamento a longo prazo de forças armadas na região, e no alinhamento de Estados locais de acordo com os padrões da rivalidade entre as grandes potências. (BUZAN e WÆVER, 2003:490)

e as circunstâncias políticas específicas na região mantinham vivas as ameaças à soberania e legitimidade de suas instituições.

Finalmente, o setor político da segurança é imprescindível para compreendermos o real sucesso da ASEAN. Enquanto a ausência de conflitos armados reflete eficiência no cumprimento de suas propostas originais, a coesão política interna da Associação demonstra um claro compromisso de seus membros com a preservação de suas normas e práticas. Posto de outra forma, o interesse em manter a ASEAN como uma empreitada viável e em constante evolução é um interesse compartilhado por todos os Estados membros. Essa realidade é aparente ao percebermos que a ASEAN é composta por uma variedade de sistemas políticos e ideologias que diferem umas das outras em diversos aspectos. A Associação incorpora democracias (Filipinas e Indonésia), monarquias (Tailândia e Camboja) e regimes autoritários (Myanmar), configurando um cenário onde disputas intra-regionais e rivalidades históricas poderiam facilmente ser os fatores determinantes nos padrões de amizade e inimizade na região. Nesse ponto, é indispensável ressaltar que essa condição é uma das maiores diferenças da ASEAN para os modelos regionais semelhantes no Ocidente.

A capacidade de incorporar tamanha diversidade política, gerando meios de diálogo constante entre os Estados, repousa, em grande medida, na percepção de que não cabe aos membros questionar a legitimidade política uns dos outros. Esse posicionamento por muitos considerado passível (LEIFER 1998, KHONG, 2003) é o reflexo do comprometimento da ASEAN com a estabilidade e a reconciliação, preservando a Associação como uma ferramenta regional, distante de qualquer forma de intervenção nos assuntos internos de seus membros. A consolidação desse entendimento permitiu à ASEAN dar um passo significativo em direção a uma comunidade de segurança, mantendo vivo o seu processo de amadurecimento institucional através da evolução de seus mecanismos de segurança multilateral.

Uma análise documental e histórica dos avanços e retrocessos da ASEAN não estaria completa sem uma menção ao seu mais sólido instrumento de segurança multilateral, o ASEAN Regional Forum (ARF). Ainda que a natureza e real eficácia do Fórum Regional sejam amplamente debatidas e criticadas, conforme a própria ASEAN têm sido ao longo da história, não se pode tecer um argumento a favor de uma comunidade de segurança no Sudeste Asiático sem levar em conta a percepção construída e preservada por iniciativas pioneiras no continente, notadamente o ARF.

Caracterizado como um diálogo multilateral de Segurança, o ARF engloba vinte e um Estados compreendidos desde a Ásia e o Pacífico até a Índia e a América do Norte (LEIFER, 1998:1). Sua fundação remonta a Julho de 1993 em um encontro ministerial em Singapura, com a primeira sessão de trabalho realizada doze meses depois em Bancoc. A criação do ARF surge, portanto, como um dos últimos passos da ASEAN em direção à comunidade de segurança, tendo precedido o Tratado da Zona Livre de Armas Nucleares (SEANWFZ) de 1995. Mais ainda, o ARF se mostrou como uma decisiva manobra de expansão e projeção do modelo de consulta multilateral executado pela ASEAN, uma vez que abriu o diálogo de segurança da região para Estados fora do circuito de membros do organismo. Essa abertura refletiu, entre outras coisas, o nível de consolidação regional interna que a ASEAN havia atingido, onde seus membros demonstravam certo nível de conforto ao engajar as grandes potências de forma multilateral, assim como a rápida percepção de que as dinâmicas de segurança oriundas do confronto bipolar da Guerra Fria, ruíram junto com a União Soviética, exigindo uma readaptação da ASEAN na década de noventa.

Dessa forma, o Fórum nasce como uma empreitada da ASEAN pós Guerra Fria, que visava expandir seu *modus operandi* para englobar outros Estados diretamente envolvidos nas relações de segurança da região, abrindo o diálogo multilateral ao mesmo tempo em que consolidava as práticas que preservava a unidade da organização durante suas três primeiras décadas. Assim sendo, a prioridade do ARF era proporcionar condições onde o *confidence-building* pudesse atuar como promotor de uma ordem regional estável. Semelhante à ASEAN, o Fórum evitava engajar diretamente a resolução de conflitos, apostando na diplomacia preventiva e na elaboração de abordagens aos conflitos antes que esses acontecessem (LEIFER, 1998). Esse método, concebido e operado pela ASEAN, demonstrou a intenção de seus membros em estabelecer a organização como um ator de centralidade diplomática no Fórum, função sustentada e exercida até hoje. A percepção de que o ARF deveria ser conduzido pela ASEAN aliava ao mesmo tempo seu princípio fundador de bloquear intervenções externas à necessidade de engajar os atores que inevitavelmente se relacionavam com a segurança na região. Isso evidenciou que a ASEAN se distanciava de um isolamento pós Guerra Fria, e dava passos firmes em direção ao estabelecimento de uma nova ordem regional operada dentro das práticas que serviam aos seus membros.

O fato de o ARF ter sido concebido por Estados de pequeno porte político (no sentido de não serem potências regionais ou globais) é considerado por Leifer como o maior sinal do

pioneirismo da empreitada na Ásia-Pacífico. As razões para sua sobrevivência e lógica geográfica são atribuídas pelo autor às circunstâncias regionais ao fim da Guerra Fria.

A maneira na qual a Guerra Fria chegou ao fim possibilitou uma resolução do conflito cambojano, que havia sido a confrontação intra-regional definidora ao longo dos anos oitenta. A ASEAN desempenhou um papel diplomático central durante o conflito, ao desafiar a ocupação vietnamita do Camboja e a legitimidade do governo instalado em Phnom Penh. Na ocasião, a organização foi posta de lado no processo final de resolução do conflito efetuado em uma conferência internacional em Outubro de 1991 em Paris, primariamente através dos esforços coletivos dos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Subsequentemente, a organização tem se deparado com um ambiente de segurança relativamente benigno. (LEIFER 1998:2)³⁴

Os desdobramentos políticos resultantes da retirada norte-americana da Indochina e subsequente desmantelamento da União Soviética geraram um vácuo de poder que permitiu aos governos da ASEAN manobram e consolidarem os princípios da organização ao ponto de acumularem sob sua bandeira valor estratégico suficiente para levar as potências a engajá-los multilateralmente, sob a forma com o qual eles sempre engajaram uns aos outros. Leifer afirma que esse contexto político gerou o ARF não como a resposta a uma percepção de ameaça, mas uma preocupação em como lidar com um ambiente de segurança incerto resultante das mudanças na balança regional e distribuição de poder. Ainda que eminentemente realista, a visão de Leifer evidencia uma clara preocupação dos Estados da ASEAN com intenções estatais desconhecidas e climas políticos imprevisíveis. Essa percepção acabou por levar a Associação a expandir seu instrumento de cooperação, àquela época o encontro ministerial anual, para atender à necessidade de se criar um diálogo externo, algo que reduzisse a ameaça da imprevisibilidade e instalasse o mecanismo de consulta como a norma através do qual a segurança do Sudeste Asiático seria discutida.

O papel central da ASEAN no Fórum, no entanto, esteve desde o início limitado pela realidade geopolítica da região, sobretudo após o fim da Guerra Fria. Preocupações acerca da mudança na política externa norte-americana, escalada de poder da China e consolidação

³⁴ The manner in which the Cold War had come to an end enabled a settlement of the Cambodian conflict which had been the defining intra-regional confrontation during the course of the 1980s. ASEAN had played a prime diplomatic role during that conflict in challenging Vietnam's occupation of Cambodia and the legitimacy of the government installed in Phnom Penh. In the event, the Association was pushed to the sidelines in the ultimate process of conflict resolution effected at an international conference in Paris in October 1991, primarily through the collective efforts of the permanent members of the United Nations Security Council. Subsequently, the Association has faced a relatively benign security environment.

regional do Japão, levavam os governos do Sudeste Asiático a tratarem o projeto do ARF com certa urgência. Ainda que, a ASEAN nunca houvesse sido uma iniciativa de defesa coletiva, a presença militar norte-americana era um elemento importante para balancear o poder na região, diminuindo a imprevisibilidade de um ambiente desregulado e conseqüentemente o risco de ameaças à segurança dos Estados.

A retirada desse efetivo, após a queda da URSS trazia consigo o temor de um avanço chinês sobre o Mar do Sul, agora que se via mais livre de um rival global, assim como uma possível ressurreição dos planos militaristas japoneses que ainda permaneciam recentes na memória das nações da ASEAN. Dessa forma, semelhante à realidade percebida por seus membros na assinatura do ZOPFAN, os governos do Sudeste Asiático compartilhavam a compreensão de que a presença militar dos EUA, em consonância com relações estáveis entre as três maiores potências da Ásia-Pacífico, eram elementos indispensáveis para uma ordem regional adequada, metas a serem atingidas através do ASEAN Regional Forum (LEIFER, 1998:2)

Em resumo, a intenção de desenvolver um padrão previsível e construtivo para as relações de segurança na Ásia-Pacífico pode ser explicado através das palavras de Leifer:

O objetivo do exercício multilateral era permitir aos países da região maior se ajustarem pacificamente às mudanças na balança regional ou distribuição de poder resultantes do fim da Guerra Fria. Dito isso, o ARF foi estabelecido em reconhecimento ao velho ditado de que para cada solução, provavelmente haverá um problema. (LEIFER, 1998:2)³⁵

O modelo de cooperação e diálogo extraído da ASEAN não previa mecanismos de defesa ou segurança coletiva, em parte porque a Associação sempre existiu como uma forma de conciliar interesses e percepções estratégicas divergentes. Com o fim da lógica bipolar, o perigo de interferência externa através de influências políticas polarizadoras ou ideologias tidas como subversivas perdia a força, refletindo uma dinâmica de relações no ARF que foram melhor descritas por Leifer como *Segurança Cooperativa*³⁶, firmada em colaboração com outros, ao invés de oposição a eles. Essa visão tornava imprescindível incorporar a China em

³⁵ The object of the multilateral exercise was to enable the countries of the wider region to adjust peacefully to those changes in the regional balance or distribution of power set in train as a consequence of the end of the Cold War. To that end, the ARF was established in recognition of the old adage that for every solution, there is likely to be a problem.

³⁶ O conceito de Segurança Cooperativa é melhor abordado por David Dewitt em: DEWITT, David (1994). *Common, Comprehensive and Cooperative Security*. The Pacific Review, Vol.7 No.1.

ascensão, uma vez que qualquer tentativa de balanceá-la seria arriscado e imprudente para a ASEAN, sobretudo em um momento em que a nação chinesa buscava uma maior integração econômica com os países da região. A consolidação de parcerias comerciais e adesão da China ao ARF eram minimamente tidas como algo imprescindível para lidar com a imprevisibilidade da política externa chinesa frente à segurança no Sudeste Asiático.

O sucesso do ARF, ao menos no sentido de atrair todas as nações envolvidas nas dinâmicas de segurança da região, pode ser expresso através da atratividade política e estratégica que a adesão ao Fórum trazia. Enquanto a ASEAN se mostrava consolidada o suficiente para ser um meio de engajar as nações do Sudeste Asiático como um todo, seu papel central no Fórum permitia à China engajar nas discussões sem se sentir hostilizada por uma liderança norte-americana ou japonesa no organismo, tornando a iniciativa politicamente viável para os interessados.

A centralidade da ASEAN no ARF se traduziu na própria estrutura e funcionamento do organismo. Aqui se pode tecer o argumento de que o *modus operandi* da Associação foi posto a teste, à medida que incorporava Estados, notadamente potências, que não dialogavam acerca de segurança nesses termos. Esse fato explica em parte porque o ARF é composto por “participantes” ao invés de membros, como acontece com a ASEAN. Da mesma forma, o *ASEAN WAY* foi oficializado como norma procedimental do Fórum em um documento conceitual elaborado por Brunei em 1995:

Além de registrar a centralidade diplomática da ASEAN, o documento estipulava que as regras procedimentais do ARF deveriam ser baseados nas normas e práticas da Associação, e que as decisões deveriam ser tomadas por consenso e sem votação, após consulta cuidadosa e extensiva (LEIFER, 1998:8)³⁷

Ainda mais importante que as semelhanças com a ASEAN, no entanto, está a diferença crucial com a qual o ARF foi concebido. Apesar de o mecanismo de consulta da Associação ter sido estabelecido como o *modus operandi* do Fórum, o documento conceitual marcou um distanciamento da informalidade declarada que sempre havia sido a marca registrada do processo de diálogo da ASEAN (LEIFER, 1998:7). Isso se deu através da identificação de normas padrão através das quais o Fórum deveria operar, assim como o estabelecimento e sua evolução em três estágios definidos, o primeiro sendo o de *confidence-*

³⁷ In addition to registering ASEAN’s diplomatic centrality, the paper stipulated that the rules of procedure of the ARF should be based on the Association’s norms and practices and that decisions should be made by consensus and without voting after careful and extensive consultation.

building. Essa formalização indicou um importante passo da ASEAN em deixar sua zona de conforto à caminho da comunidade de segurança que seria concebida na década seguinte. As rupturas, no entanto, paravam aí, uma vez que o documento deixava claro que o ARF não seria usado para impor soluções em qualquer participante envolvido em conflitos, sinalizando a característica básica de não confrontação da ASEAN.

O ARF, portanto, se mostrou uma iniciativa que trouxe ao projeto de segurança regional da ASEAN dois elementos essenciais: o início de um processo de formalização institucional, e a expansão de suas normas e princípios. A sobrevivência e relativo sucesso do Fórum, por sua vez, demonstraram que o *ASEAN WAY* de fato atingia o objetivo de agir através do diálogo político que freava processos de securitização e atuava às bases dos custos de se desviar do princípio da boa vontade coletiva. Assim sendo, é fácil observar que o ARF é uma estrutura minimalista de natureza embrionária que se beneficia das aspirações gerais de seus participantes por um ambiente pacífico necessário para o desenvolvimento econômico (LEIFER, 1998:12).

A íntima ligação entre a natureza do ARF e a da ASEAN nos leva de volta ao conceito do “Copo meio-cheio” de Acharya, onde o sucesso e eficácia do Fórum repousam basicamente no escopo teórico utilizado para analisá-lo. Dentro da proposta desse trabalho, o ARF desempenha papel fundamental na evolução da ASEAN em direção à comunidade de segurança, uma vez que sinaliza evolução sem se afastar das características políticas que sustentaram a Associação ao longo dos anos. Nesse sentido, não se poderia esperar que o ARF adotasse uma abordagem robusta à segurança regional, dado o fato de que como a ASEAN, essa nunca foi sua proposta ou forma através do qual engajou as questões de conflito no Sudeste Asiático.

2.2 A TEORIA DOS COMPLEXOS REGIONAIS DE SEGURANÇA E O APSC BLUEPRINT

A análise documental e histórica feita no capítulo anterior tinha por objetivo fornecer evidências empíricas da evolução gradual e contínua dos princípios e práticas que conceberam e sustentaram a ASEAN ao longo de sua história. A lenta caminhada da Associação rumo à criação de uma comunidade de segurança no Sudeste Asiático pôde ser identificada em todos os Tratados firmados com a intenção de estabelecer e melhorar seus mecanismos de segurança

multilateral. Essa evolução ficou clara na década de noventa, com o advento do ARF e inclusão de nações previamente antagônicas ao projeto regionalista da ASEAN, como o Vietnã e o Camboja.

A intenção de conceber a comunidade de segurança da ASEAN foi formalizada em quatro documentos datados de 1997, 2003, 2007 e 2009. Esses tratados sinalizaram a institucionalização de normas e procedimentos que iriam atuar como os fundamentos do que viria a ser a APSC (ASEAN Political-Security Community), representando a medida mais agressivamente formal jamais tomada pela Associação. A culminância de quatro décadas de flexibilidade política e boa vontade coletiva se refletiu na meta compartilhada por todos de finalmente elevar o projeto regionalista de segurança da ASEAN a um nível institucional onde o já consolidado *ASEAN WAY* pudesse ser diluído em um conjunto de códigos e diretrizes que serviriam de base para orientar o comportamento dos Estados e mitigar a securitização de suas relações uns com os outros.

Nesse sentido, a criação da APSC reflete os elementos que identificamos previamente ao analisarmos a segurança no Sudeste Asiático sob a lente dos setores político e militar. Mais ainda, a lógica de interdependência regional compartilhada pelos Estados membros oferece a oportunidade ideal para a aplicação da Teoria apresentada como a pedra fundamental da análise aqui proposta, a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (RSCT) e sua abordagem clara e específica acerca das dinâmicas localizadas em regiões bem definidas (BUZAN, 1983, 1998, 2003).

Assim como a análise setorial oferecida pela Escola de Copenhague, a RSCT proporciona ferramentas indispensáveis para a identificação de atores e causas indispensáveis à compreensão da faceta de segurança que nos propomos a estudar. Ao afirmar que o sucesso da ASEAN, enquanto organismo multilateral na área de Segurança está notadamente ligado à sua capacidade de influenciar os setores político e militar, abre-se espaço para a necessidade de delimitar o cenário dentro do qual essas dinâmicas se mostram comuns e recorrentes. Em outras palavras, faz-se necessário apontar a natureza regional da lógica de Segurança da ASEAN, embutida em um nível subsistêmico e enxergada através dos setores político e militar. A combinação dessas características nos leva ao cerne da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, definida por Buzan como o arcabouço teórico que estuda um grupo de Estados cujas preocupações primárias de segurança se interligam de tal maneira que suas

seguranças nacionais não podem ser racionalmente percebidas separadas umas das outras (BUZAN, 1983: 106).

Essa realidade pode ser facilmente observada se considerarmos que a segurança no âmbito da ASEAN se baseia nas premissas apresentadas anteriormente, notadamente, o foco no Estado, a cooperação baseada em custos políticos e a ausência de conflitos armados entre seus membros. Dessa forma, a opção por utilizar a definição original dos Complexos de Segurança representa a intenção explanada no início desse trabalho de concentrar nossos esforços no estudo da vertente de segurança do APSC, projeto que possui as características apresentadas acima e nos permite estabelecer uma relação clara e coerente entre a futura Comunidade e as dinâmicas de segurança identificadas por Buzan no atual Subcomplexo Regional do Sudeste Asiático.

A aplicação da RSCT ao conjunto de países que compõem a ASEAN, assim como a própria Associação, passou por transformações históricas que podem ser principalmente traçadas às rupturas políticas causadas pelo fim da Guerra Fria. Enquanto a ASEAN conheceu um período de consolidação e expansão ao ver-se livre da lógica bipolar, o Complexo de Segurança do Sudeste Asiático se deparou com um processo de transformação que viria a posteriormente gerar uma fusão deste com o Complexo do Nordeste Asiático. Em outras palavras, as causas e atores envolvidos nas relações de segurança do Sudeste Asiático passaram a integrar-se cada vez mais ao resto do continente, sobretudo à China e ao Japão, diluindo o escopo anteriormente limitado à sua região e dando início ao surgimento de um Super Complexo Asiático. Essa transformação é sinalizada por Buzan como um dos notáveis resultados da empreitada do ARF, que expandiu o *modus operandi* da Associação e englobou o continente asiático em seu diálogo multilateral.

A APSC surge, portanto, em um momento em que a ASEAN abandonou o isolamento que se mostrou característico durante a Guerra Fria e têm atuado como umas das principais forças políticas na condução dos diálogos de segurança no continente. Ao contrário do que pode ser percebido, a mudança no status do Sudeste Asiático de Complexo para *subcomplexo* regional não representa um retrocesso no domínio que os membros da ASEAN têm de sua própria segurança, ou um caso de subordinação das dinâmicas da região às relações de um Complexo maior. De fato, podemos observar que o crescimento da Associação está diretamente ligado à abertura e integração de seu antigo Complexo ao Nordeste Asiático e posteriormente ao continente inteiro. A expansão inicialmente sinalizada pelo sucesso do

ARF apontou a estabilidade e valor estratégico da ASEAN em meio a essas transformações regionais. A criação da APSC representa a percepção de que a Associação se ajustou às novas condições e manteve a caminhada, rumo à institucionalização de suas normas e práticas.

Assim sendo, podemos afirmar que o antigo Complexo Regional do Sudeste Asiático, existente durante a Guerra Fria, foi o cenário no qual a ASEAN nasceu e deu seus primeiros passos. Em um período em que a influência dos Estados Unidos de um lado, e da União Soviética de outro penetravam de forma intensa e constante em todas as regiões do mundo, a ASEAN representou uma iniciativa á frente de seu tempo, na medida em que combatia as dissidências internas comuns à realidade bipolar da época e crescia a base da reconciliação regional e interesses compartilhados. Nesse sentido é pertinente afirmar que o sucesso da ASEAN enquanto empreitada multilateral de segurança se deve em grande parte ao fato de ter começado cedo, no coração da própria Guerra Fria. Ainda que a iniciativa tenha partido de Estados economicamente fracos com um histórico de conflitos entre si, o elemento terceiro-mundista e a ausência de uma potência regional ou global ditando o funcionamento da Associação foram de especial importância para evitar sua desintegração após a queda do muro de Berlim (AYOOB, 1995).

Finalmente, a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança se mostra ideal para ilustrar a evolução institucional da ASEAN, culminando no APSC Blueprint que traçou as diretrizes da futura comunidade de segurança no Sudeste Asiático. Isso ficou evidente ao relacionarmos o crescimento da Associação às mudanças nos limites dos Complexos Regionais identificados por Buzan nas últimas duas décadas. Enquanto procuramos nos afastar do debate realista-construtivista acerca do papel da ASEAN em um sistema internacional, a RSCT nos permite apontar a influência da Associação em uma lógica de segurança especificamente regional, que atende às suas próprias expectativas, e posiciona o organismo em um lugar privilegiado dentro do processo de fusão dos complexos regionais asiáticos. Dessa forma, a ideia de uma Comunidade de Segurança e Política da ASEAN surge no século XXI, após quatro décadas de informalidade e *sport-shirt diplomacy*, em um período em que as relações de segurança oriundas da Guerra Fria estão obsoletas ou completamente alteradas, posicionando o Sudeste Asiático como região estratégica de vital importância, e a ASEAN como ator de relevância no Super Complexo Asiático que têm se formado a partir da década de noventa.

Em 1997, ano em que Laos e Myanmar se tornaram o oitavo e nono membros da ASEAN respectivamente, foi redigido um documento que ficaria conhecido como a Visão ASEAN 2020, na cidade de Kuala Lumpur. Essa declaração foi concebida em uma conferência de Chefes de Estado que celebravam o aniversário de trinta anos da Associação, onde diversas publicações acerca da trajetória da ASEAN foram apresentadas ao público. Mais ainda, o ano de 1997 trouxe a revisão e o balanço dos sucessos e fracassos do organismo em suas três primeiras décadas, resultando em uma visão compartilhada por todos os seus membros de que o momento havia chegado para delinear as metas e diretrizes necessárias ao entrar no século XXI. O resultado dessa percepção foi um documento de quatro páginas que reconhecia os princípios e práticas estabelecidos pela Associação até aquele dia, assim como os Tratados firmados e cumpridos durante sua história, como os alicerces sobre os quais a ASEAN deveria se manter e desenvolver seu projeto regionalista cada vez mais ambicioso.

A Visão ASEAN 2020 foi o primeiro documento do organismo que invocou repetidas vezes a criação de uma comunidade no Sudeste Asiático como um fato consumado, cuja identidade deveria ser alvo de valorização e fortalecimento. Nesse ponto, fica evidente a influência que a Associação exerceu sobre os padrões de amizade e inimizade na região, conseqüentemente afetando as dinâmicas inerentes ao Subcomplexo Regional e atuando de maneira decisiva na construção de uma identidade comum, elemento indispensável para a eficácia do *ASEAN WAY*. O preâmbulo da Declaração reconhece esses avanços no momento que afirma:

Nós, a ASEAN criamos uma comunidade de nações do Sudeste Asiático em paz umas com as outras e com o mundo, atingindo rapidamente a prosperidade para nossos povos e melhorando suas vidas de forma firme e contínua. Nossa rica diversidade tem provido a força e a inspiração para que pudéssemos ajudar uns aos outros a alimentar um forte senso de comunidade. (ASEAN VISION 2020, 1997)³⁸

O “forte senso de comunidade” ao qual o texto se refere, é a base subjetiva que sustenta o princípio da boa vontade coletiva e flexibilidade política característicos da ASEAN. A “identidade regional” apontada na Visão ASEAN 2020 é o elemento que fundamenta a validade de uma comunidade de segurança no Sudeste Asiático (ACHARYA, 2001), onde a cooperação é pautada em um padrão de amizade e não intervenção, exercida através de uma

³⁸ We in ASEAN have created a community of Southeast Asian nations at peace with one another and at peace with the world, rapidly achieving prosperity for our peoples and steadily improving their lives. Our rich diversity has provided the strength and inspiration to us to help one another foster a strong sense of community.

diplomacia preventiva que se isenta em predeterminar medidas punitivas ou mecanismos de coerção. O senso de comunidade, em resumo, foi reconhecido pela ASEAN como o resultado de seus trinta anos iniciais de esforço e reconciliação, a força invisível que ligou os artigos de seus tratados às políticas nacionais para seu cumprimento. A identidade regional da ASEAN, foi, portanto, erigida como a bandeira que iria carregar a Associação século XXI adentro, preservando seu *modus operandi* ao mesmo tempo que expandia seu alcance e fortalecia seus membros.

O ASEAN Vision 2020, enxergou o futuro da região através do estabelecido no tratado da Zona de Paz, Liberdade e Neutralidade, onde as nações teriam o Tratado de Amizade e Cooperação como um código de conduta a ser seguido, e a Zona Livre de Armas Nucleares como um princípio pétreo na manutenção da paz e estabilidade no Sudeste Asiático. Da mesma forma, o documento enxergava o ARF como o motor através do qual a Associação promoveria medidas de *confidence-building*, diplomacia preventiva e resolução de conflitos, dando continuidade à expansão de suas práticas no continente asiático.

Por fim, a Visão 2020 declarou a ASEAN como uma efetiva força para a paz, justiça e moderação na região da Ásia-Pacífico, assim como um exemplo de sucesso para o mundo, finalizando com a promessa de fortalecer a institucionalização da Associação, afastando-se um pouco de sua natureza comumente informal:

Nós resolvemos desenvolver e fortalecer as instituições e mecanismos da ASEAN para permitir à ASEAN atingir as metas da Visão e responder aos desafios do século que está por vir. Nós também enxergamos a necessidade de fortalecer o Secretariado da ASEAN com um papel estendido no suporte à realização de nossa Visão. (ASEAN VISION 2020, 1997)³⁹

Seis anos após a concepção do ASEAN Vision 2020, os Estados membros da ASEAN se reuniram na cidade de Bali, Indonésia onde em 1976 emitiram a Declaração do ASEAN Concord, para positivarem as diretrizes e a estrutura que idealizavam para a comunidade que pretendiam erigir. Dessa forma, vinte e sete anos após sua primeira edição, os chefes de Estado do Sudeste Asiático criaram a Declaração que ficou conhecida como ASEAN Concord II, cuja principal contribuição foi delinear o formato no qual as metas da Visão 2020 seriam cumpridas.

³⁹ We resolve to develop and strengthen ASEAN's institutions and mechanisms to enable ASEAN to realize the vision and respond to the challenges of the coming century. We also see the need for a strengthened ASEAN Secretariat with an enhanced role to support the realization of our vision.

Esse documento evidenciou que àquela altura, a ASEAN apostava pesado no fortalecimento da identidade regional que havia sido o sustentáculo de seu *modus operandi*. Prova disso é a repetida ênfase em incentivar e propagar a percepção de identidade comum e pertencimento a uma comunidade coesa, como uma própria medida de *confidence-building*. Esse elemento subjetivo serviu de pano de fundo para a estrutura da comunidade, concebida em três pilares, descrita no texto do ASEAN Concord II. Para efeito desse estudo, optamos por nos concentrar no pilar da cooperação político-militar, representada pela APSC e seu Blueprint emitido em 2007.

O ASEAN Concord II, foi a formalização do processo de evolução pelo qual a Associação passou no campo da segurança. Enquanto o organismo coexistiu durante quase quatro décadas à base da informalidade e comprometimento com a paz, a criação da Comunidade surgiu como uma elevação da estrutura cooperativa da ASEAN a um patamar mais alto, onde as práticas e princípios antes tidos como diretrizes, passavam a ser normas e procedimentos formalizados nas metas estipuladas para 2020. A própria APSC foi apresentada como uma das vias através das quais os Estados do Sudeste Asiático iriam atingir essas metas, se mostrando a culminância de anos de entendimento e reconciliação sob a égide do *ASEAN WAY*.

De forma inédita na história da ASEAN, o Concord II deu claras indicações do que a ASEAN se propunha a ser, como suas nações percebiam seu arranjo de segurança e quais eram os limites estabelecidos em sua estrutura. Esse posicionamento firme foi coerente com a forma na qual a Associação envolveu sua própria evolução, conduzida em um ritmo confortável a todos os membros e nunca se propondo a dar um passo maior que as pernas. Essas características se mostraram indispensáveis para a manutenção do mecanismo de consulta e tomada de decisão por consenso comum à ASEAN. Nesses termos o documento afirmou que:

A Comunidade de Política e Segurança da ASEAN, reconhecendo o direito soberano dos países membros de buscar suas políticas externas individuais e arranjos de defesa, levando em conta a forte interconexão entre realidades políticas, econômicas e sociais, adota o princípio de segurança compreensiva possuindo aspectos largos de política, economia, sociedade e cultura, em consonância com a Visão ASEAN 2020, em detrimento a um pacto defensivo, aliança militar ou política externa comum. (ASEAN CONCORD II, 2003)⁴⁰

⁴⁰ The ASEAN Security Community, recognizing the sovereign right of the member countries to pursue their individual foreign policies and defense arrangements and taking into account the strong interconnections among political, economic and social realities, subscribes to the principle of comprehensive security as having broad

A formalização dessa percepção, comum aos membros da Associação desde sua concepção, pode ser considerado um sinal de que a Comunidade da ASEAN pretendia representar ao mesmo tempo, um distanciamento do organismo de sua natureza informal, e a consolidação de seus princípios como algo reconhecido e legitimado por todos os Estados. Fora isso, o Concord II assumiu o papel de formalizar todos os outros Tratados e documentos emitidos pela ASEAN, uma vez em que os estabeleceu como as linhas que guiariam a construção da Comunidade de Segurança e Política da Associação.

Quatro anos mais tarde, a evolução da idéia da Comunidade atingiu tal nível de consolidação que os Chefes de Estado da ASEAN emitiram uma Declaração na cidade filipina de Cebu, onde se comprometiam a acelerar a implantação das metas 2020 até o ano 2015. A urgência com o qual a criação da APSC era tratada demonstrava que ao contrário do que ocorria no passado, os membros da Associação se sentiam mais confortáveis e confiantes em dar um passo que exigisse maior comprometimento político. A Declaração de Cebu foi o primeiro grande sinal de que a ASEAN se ajustava de forma eficaz às condições do novo século.

Assim sendo, em junho de 2009, A Associação finalmente emitiu o APSC Blueprint, documento que serviria como manual de instruções para a implementação da Comunidade, e as subseqüentes medidas de absorção a serem inseridas nas políticas nacionais. A auto-definição encontrada no Blueprint apontava para um documento orientado pela ação, com a perspectiva de atingir resultados, reconhecendo a capacidade dos Estados membros da ASEAN de cumprir com as ações estipuladas nele.

Dessa forma, a APSC surgia como uma Comunidade de valores e normas comuns, compartilhando os elementos naturais do *ASEAN WAY*, notadamente, a diplomacia preventiva, o mecanismo de consulta, a tomada de decisões por consenso e a percepção de uma solidariedade interestatal sobre bases políticas e responsabilidade militar. Diferente de seus predecessores, o Blueprint formalizou a característica flexibilidade política da ASEAN, tida por alguns como passividade diplomática (LEIFER, 1989; KHONG, 2005), ao estipular a promoção do entendimento e apreciação de sistemas políticos, cultura e história dos Estados membros. Em outras palavras, ficava determinado que no âmbito da Comunidade, o incentivo

political, economic, social and cultural aspects in consonance with the ASEAN Vision 2020 rather than to a defense pact, military alliance or a joint foreign policy.

à prática da democracia não atuaria como elemento de discórdia ou constrangimento às nações cujos governos seguiam orientações políticas diferentes. Diferente de empreitadas regionalistas semelhantes no ocidente, a Democracia se mostrava como algo recomendável e uma aspiração a ser compartilhada por todos, não um pré-requisito para a adesão ao grupo (KATSUMATA, 2009). A capacidade da ASEAN em não cair em contradições fundamentais, geralmente resultantes da íntima relação entre promover a democracia e respeitar a soberania de outros países, carregou a Associação desde sua concepção ao passo mais significativo em direção à sua formalização comunitária.

Mais ainda, a APSC previa medidas de *confidence-building* inéditas e contínuas, variando de exercícios militares conjuntos a diretrizes comportamentais em relação às disputas no Mar do Sul da China⁴¹. Da mesma forma, o Blueprint estipulava uma maior participação da ASEAN em processos de reconstrução pós-conflito, assim como reforçava seus mecanismos de segurança multilateral, principalmente o ARF, como os instrumentos a serem utilizados na mediação de disputas e resolução pacífica de conflitos. Finalmente, a APSC agregou seus princípios fundadores, formalizou suas práticas históricas e estabeleceu um corpo estrutural para que a ASEAN pudesse, até o ano 2015, consolidar o Sudeste Asiático como uma região bem definida, percebida por uma identidade comum, em constante e firme expansão, gozando de um clima político de paz, estabilidade e boa vontade coletiva.

⁴¹ O Mar do Sul da China têm sido uma fonte constante de disputas entre os membros da ASEAN. Filipinas e Malásia disputam até hoje a posse da região do Sabah, assim como a posse pelas Ilhas Spratley, divergência que engloba também as nações de Singapura, Vietnã, Indonésia e China.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho versou sobre o projeto regionalista da ASEAN para a cooperação na área de segurança. Através de uma análise documental e histórica, procuramos identificar os princípios e práticas característicos à Associação, relacionando-os com a evolução gradual dos mecanismos de segurança multilateral concebidos no âmbito do organismo regional. Para tanto, foram analisados os principais Tratados firmados pela ASEAN de 1967 até 2009, período no qual o Sudeste Asiático passou por intensas transformações políticas, durante e após o fim da Guerra Fria.

O objetivo dessa pesquisa consistia em evidenciar que a criação da Comunidade de Política e Segurança da ASEAN foi produto de um extenso processo de amadurecimento político e institucional da ASEAN, cuja natureza particular serviu de elemento integrador e fator de coesão regional interna. Em meio a essa análise, abordou-se a particularidade do *modus operandi* da Associação, conhecido como *ASEAN WAY*, através do qual as nações do Sudeste Asiático foram capazes de fortalecer seus laços de cooperação e posteriormente expandir seu modelo regional para o horizonte continental. Nesse sentido, concluímos que o *ASEAN WAY* consistia na prática da diplomacia informal com orientação preventiva, onde as partes envolvidas comprometiam-se a seguir determinadas diretrizes através de um sentimento de boa vontade coletiva, com vistas a atuar sob a lógica de custos políticos, através do diálogo constante promovido por um mecanismo de consulta onde as decisões eram tomadas em consenso. Além disso, a percepção de uma identidade regional comum, aliada a um senso de pertencimento comunitário possibilitavam a coexistência de sistemas políticos diversos em um ambiente pacífico e estável, onde o respeito pela soberania nacional era priorizado acima da agenda individual dos Estados.

Posteriormente, retratamos a Segurança no Sudeste Asiático em função do arcabouço teórico oferecido pela Escola de Copenhague, e pela Teoria dos Complexos Regionais de Segurança. Esse pano de fundo contribuiu para afastar nossa discussão do debate realista-construtivista acerca do papel das Organizações Internacionais no campo da Segurança, nos permitindo a flexibilidade de utilizar premissas de um e de outro, à medida em que bebíamos tanto da fonte de Michael Leifer quanto da de Amitav Acharya, principais estudiosos da ASEAN, realista e construtivista respectivamente. Em outras palavras, buscamos nos conceitos de Barry Buzan as ferramentas necessárias para demonstrar que a ASEAN era de

fato uma empreitada bem sucedida no campo da segurança, uma vez que se mostrou capaz de sobreviver e crescer dentro de suas próprias expectativas. Essas foram identificadas dentro dos Tratados analisados no primeiro capítulo, e refletidas nos padrões de amizade e inimizade que viriam a caracterizar a região como um Complexo Regional de Segurança durante a Guerra Fria, e um Subcomplexo Regional no início da década de 1990.

Dito isso, o segundo capítulo contextualizou esse estudo dentro dos setores político e militar da segurança, sob o nível subsistêmico onde a lógica regional ganhou força com o fim da Guerra Fria. Essas delimitações contribuíram para preservar o foco da pesquisa na dimensão do Estado, realidade na qual as medidas da ASEAN eram concebidas e aplicadas. A identificação das causas e atores relevantes para essa análise se fez com a utilização da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, ferramenta que permitiu abordar, ao mesmo tempo, o desempenho da ASEAN enquanto ator principal e as mudanças históricas pelas quais o Sudeste Asiático passou. Essas rupturas, tratadas por Buzan como mutações e desintegrações de complexos regionais, serviram de referencial teórico para demonstrar a evolução da ASEAN e sua capacidade de adaptação às condições políticas do século XXI.

Ao tratarmos de um processo de amadurecimento definido como lento e contínuo, fez-se necessário analisar os principais instrumentos de segurança multilateral da Associação, responsáveis pela operacionalização da diplomacia preventiva pautada no diálogo. Dessa forma, relacionamos o advento do ARF às expectativas da ASEAN no campo da cooperação política e militar, sinalizando o clima de paz e estabilidade gozada pelos Estados membros ao deflagrarem sua primeira manobra expansiva. Assim sendo, concluímos que o ARF foi simultaneamente a coroação do *ASEAN WAY* como diretriz comportamental no Sudeste Asiático e modelo através do qual as nações da região conduziram suas relações dentro do continente.

Finalmente, mostramos que as quatro décadas de cooperação e reconciliação promovidas pela ASEAN resultaram, de forma prevista, na iniciativa de formalização mais significativa na história da organização. A consolidação de seus princípios e práticas, assim como de seus fóruns e mecanismos de diálogo, gerou um ambiente regional que possibilitou a coexistência de diferentes sistemas políticos, permitindo o surgimento de uma identidade regional comum que atuaria como sustentáculo para a criação da Comunidade de Segurança e Política da ASEAN, reconhecida pelo próprio organismo como o mais alto patamar de cooperação nesse campo já atingido por seus membros. Nesse sentido, concordamos com

Acharya ao apontarmos a ASEAN, com seus sucessos e fracassos como um “Copo meio Cheio” que ainda não atingiu sua plenitude institucional, mas caminha a passos firmes que se iniciaram quarenta e quatro anos atrás em Bancoc, sobrevivendo aos anos de Guerra Fria e adentrando o século XXI, com vigor renovado e amplas perspectivas de crescimento.

REFERÊNCIAS

ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS Disponível em:
<http://www.aseansec.org/index2008.html> acesso em: 13/06/2011.

ASEAN. (2009) *ASEAN Political-Security Blueprint*. Disponível em:
<http://www.aseansec.org/5187-18.pdf> acesso em: 13/06/2011

ASEAN (1997). *ASEAN Vision 2020*. Disponível em:
<http://www.aseansec.org/1814.htm> acesso em: 12/10/2011

ASEAN (1995). *Treaty on the Southeast Asia Nuclear Weapon-Free Zone*. Disponível em:
<http://www.aseansec.org/2082.htm> acesso em: 20/09/2011

ASEAN (1976). *Treaty of Amity and Cooperation in Southeast Asia*. Disponível em:
<http://www.aseansec.org/1217.htm> acesso em: 05/10/2011

ASEAN (1971). *Declaration on the Zone of Peace, Freedom and Neutrality*. Disponível em:
<http://www.aseansec.org/1215.htm> acesso em: 07/10/2011

ASEAN (2009). *Cebu declaration on the acceleration of the Establishment of an ASEAN Community by 2015*. Disponível em: <http://www.asean.org/19260.htm> acesso em: 02/11/2011

ASEAN (1976). *Declaration of ASEAN Concord*. Disponível em:
<http://www.aseansec.org/1216.htm> acesso em: 27/10/2011

ASEAN (2003). *Declaration of ASEAN Concord II*. Disponível em:
<http://www.asean.org/15159.htm> acesso em: 15/11/2011

ABAD, Jun; FLORES, Jamil Maidan (1997). *The founding of ASEAN*. Disponível em:
<http://www.asean.org/7069.htm> acesso em: 03/07/2011

ACHARYA, Amitav. (2001) *Constructing a security community in Southeast Asia*. London, Rutledge.

ACHARYA, Amitav. (2005) *Do norms and identity matter? Community and power in Southeast Asia's regional order*. The Pacific Review, vol.18, no.1.

AYOOB, Mohammed. (1995) *The Third World Security Predicament: State Making, Regional Conflict and the International System*. Lynne Rienner Publishers, Boulder.

BUZAN, BARRY. (2003) *Security Architecture in Asia: The interplay of regional and global levels*. The Pacific Review, Vol. 16 No. 2 2003: 143–173

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene.(2009) *Widening and deepening security*. In: *The evolution of international security studies*. Cambridge /New York: Cambridge University Press.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole.(2003) *Regions and Powers: The Structure of International Security*. Cambridge University Press, The Edinburgh Building, Cambridge, United Kingdom.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole & WILDE, de Jaap (1998), *Security: A New Framework for Analysis*. Boulder, Lynne Rienner Publishers.

CARTA DA ASEAN disponível em: <http://www.aseansec.org/publications/ASEAN-Charter.pdf> acesso em: 13/06/2011.

HURRELL, Andrew (1995) *O Ressurgimento do Regionalismo na Política Mundial*. Rio de Janeiro, Contexto Internacional, vol. 17, nº1, jan/jun 95, pp.23 a 59.

JONES, David Martin & SMITH, M.L.R (2006), *ASEAN and East Asian International Relations Regional Delusion*. Cheltenham, Edward Elgar.

KATSUMATA, Hiro (2009), *ASEAN's Cooperative Security Enterprise: Norms and Interests in the ASEAN Regional Forum*. New York, Palgrave Macmillan.

KHONG, Yuen Foong (2005), *The Elusiveness of regional order: Leifer, the English School and Southeast Asia*. The Pacific Review, vol.18, no.1.

LEIFER, Michael (1989) *ASEAN and the security of South-East Asia*, London. Routledge.

LEIFER, Michael (1998) *The Asean regional forum: a model for cooperative security in the middle east*, Canberra. National Library of Australia.

LEIFER, Michael (1996) *The Asean regional forum: extending ASEAN's model of regional security*, London. Oxford Univ. Press.

PEMPEL, T.J (2008) *China and the emerging asian regionalism*. Rio de Janeiro, FUNAG & IPRI.

PEOU, Sorpong (2002) *Realism and Constructivism in Southeast Asian security studies today: A Review Essay*. The Pacific Review, vol. 15, no.1.

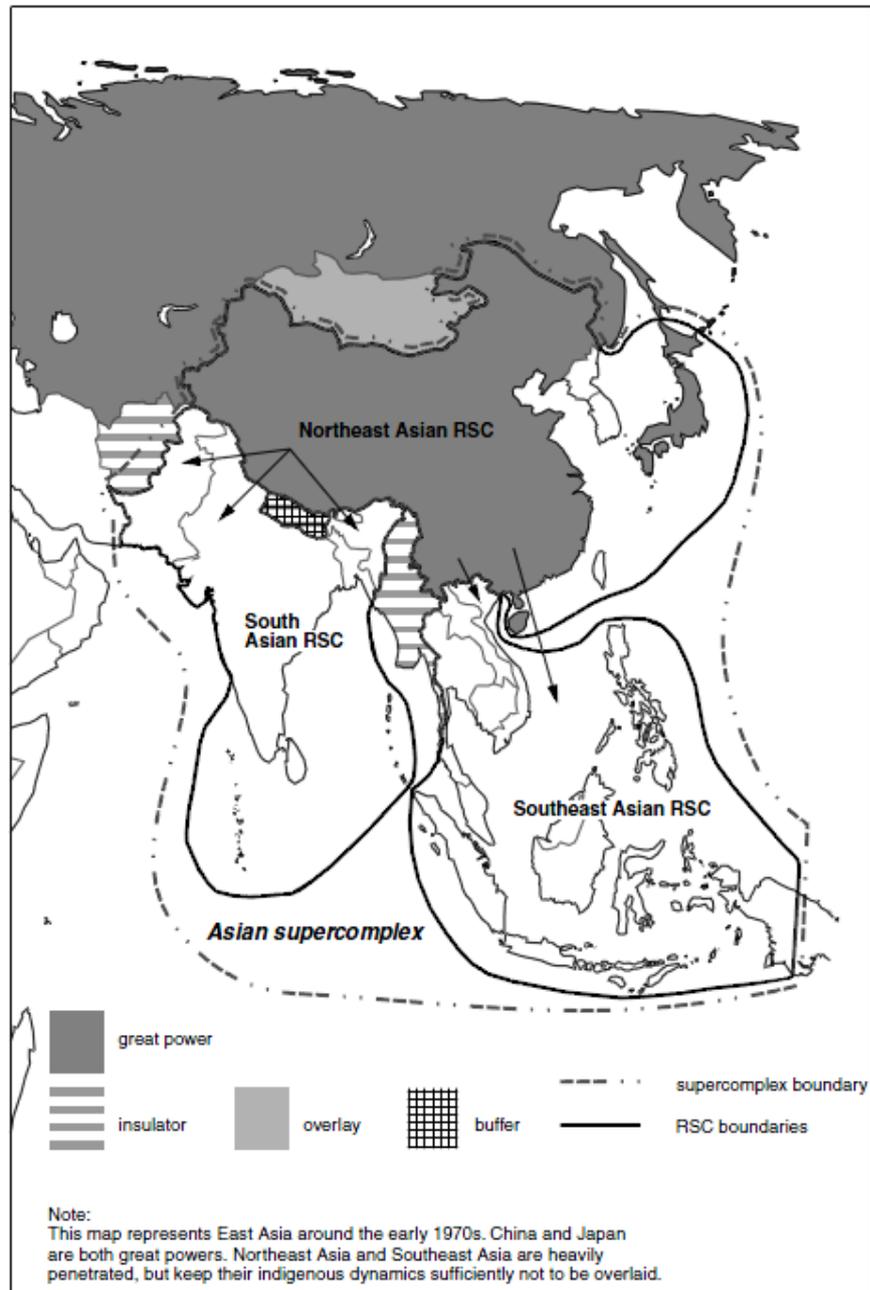
RUGGIE, John Gerard. (1993). *Multilateralism matters: The Theory and Praxis of an Institutional Form*. Columbia University Press, New York.

ZHANG, Yumei (2003) *Pacific Asia: the politics of development*. London, Rutledge.

ANEXOS

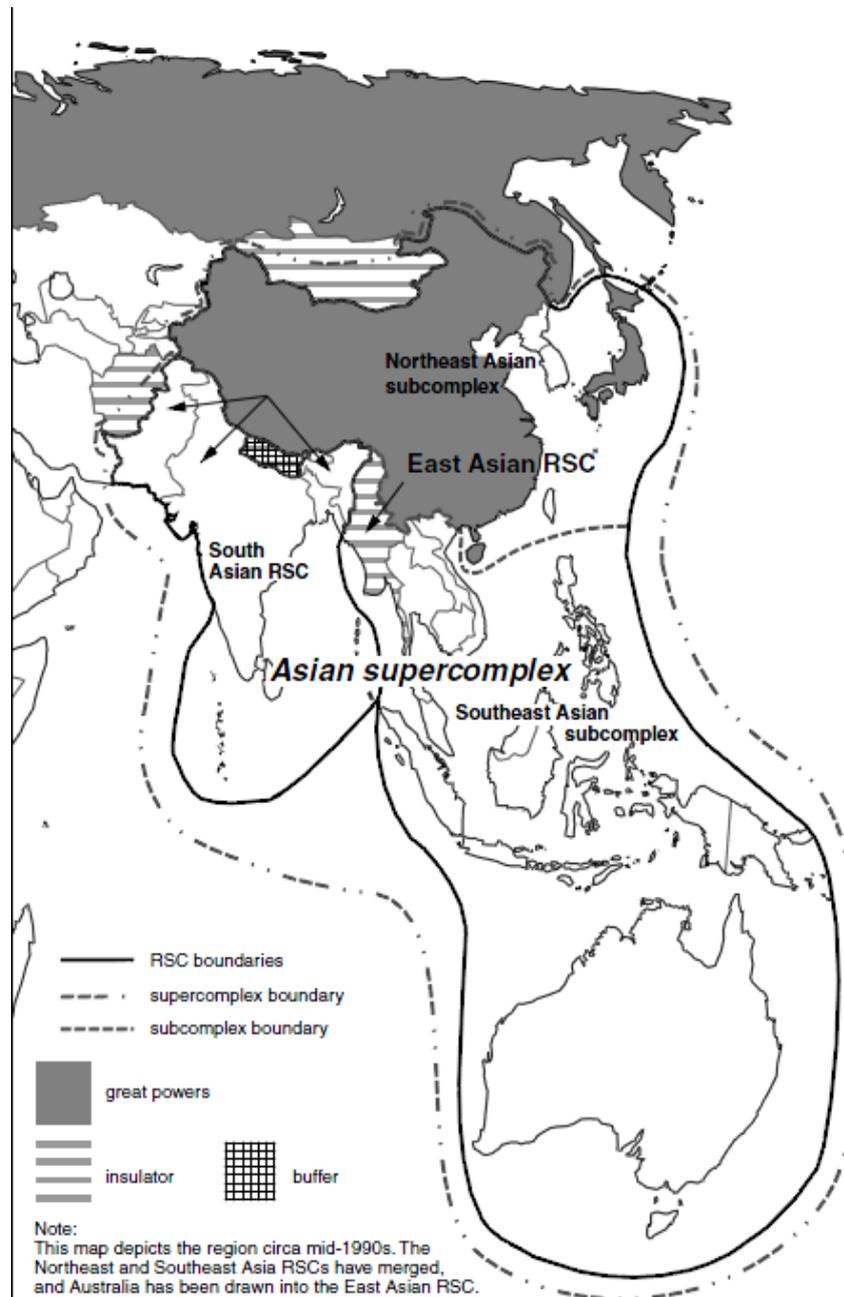
ANEXO "A"

MAPAS

Mapa 1: Complexo Regional de Segurança Asiático Durante a Guerra Fria

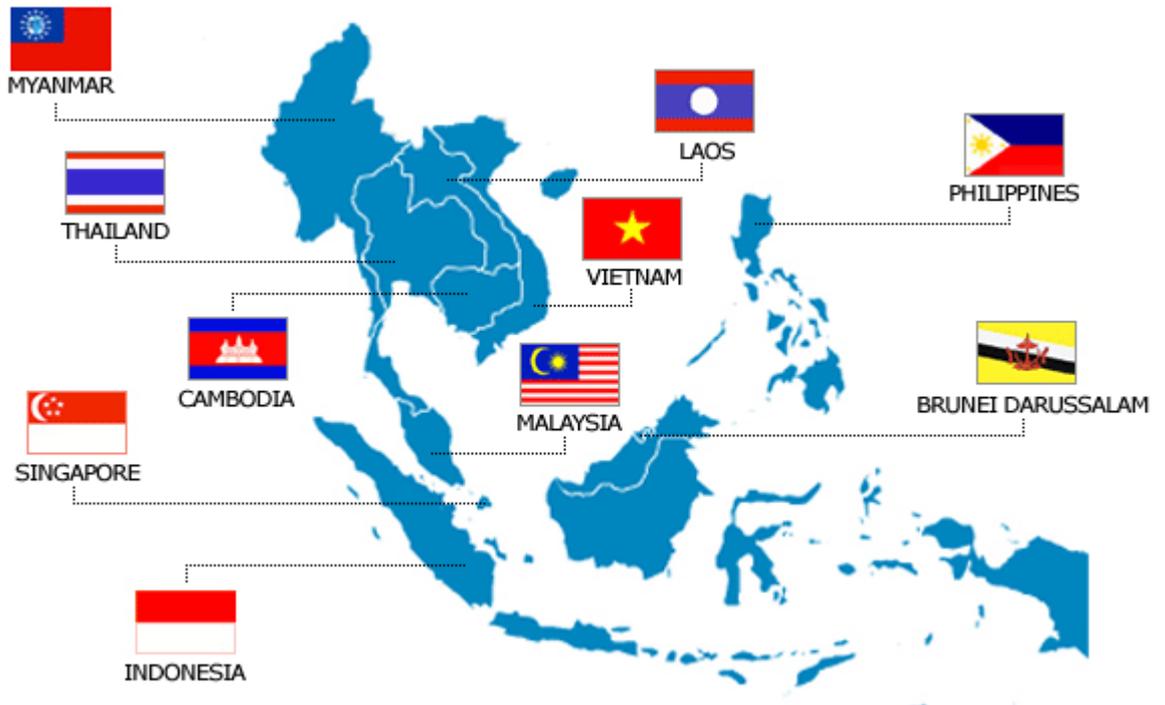
Fonte: BUZAN, Barry; WÆVER, Ole.(2003) *Regions and Powers: The Structure of International Security*.

Mapa 2: Complexo Regional de Segurança Asiático após a Guerra Fria



Fonte: BUZAN, Barry; WÆVER, Ole.(2003) *Regions and Powers: The Structure of International Security*.

Mapa 3: Estados-membros da ASEAN



Fonte: *asean.org*